



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO ESTADUAL - GESTÃO 2021 - 2024

02

CNPJ: 95.684.544/0001-28

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

Ofício 117/2022

Santa Maria do Oeste, 18 de outubro de 2022

A

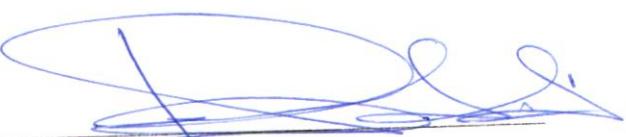
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicitamos através deste ofício que seja efetuada a abertura de licitação para compra dos seguinte equipamento, em anexo (Solicitação de Demanda 008/2022), (ETP- Estudo Técnico Preliminar 08/2022) e Orçamentos para suprir a Deliberação 096/2018 FIA CEDCA PR.

Salientando que para a aquisição do mesmo deve ser usado o recurso estadual já em conta, sendo esta 8501-4 deliberação 96/2018.

Certos de sempre contarmos com a vossa colaboração e com antecipados agradecimentos, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Jorge Martins dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº08/2022.**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”. Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Nome do ordenador responsável pela demanda:Jorge Martins dos Santos	Cargo:Secretario de Assistência Social
E-mail:crassmo2017@hotmail.com	TEL/Ramal:42- 984349362

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não se aplica
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não se aplica
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jorge Martins dos Santos
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Josemeri Neves de Almeida
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Talita Maria Soares
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Jorge Martins dos Santos
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	
Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso	:	

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (<input checked="" type="checkbox"/>) Insatisfatoriamente (<input type="checkbox"/>)
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	30 dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	60 dias
Fonte de Recurso	:	Federal (<input type="checkbox"/>) Estadual (<input checked="" type="checkbox"/>) Municipal (<input type="checkbox"/>) FIA Incentivo para fortalecimento das ações voltadas a primeira infância Deliberação 96/2018
Indicação da dotação orçamentária	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Lei 534/2019
Regime regente da contratação:	:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Lei 8.666/1993 (<input type="checkbox"/>) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para atender o objetivo da Deliberação Estadual n 96/2018 FIA Incentivo para fortalecimento das ações voltadas para a primeira infância, plano de ação já aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em ações voltadas para atender crianças de 0 a 6 anos de idade do município, onde o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV , necessita de um parque para atender de forma lúdica e prazerosa tais crianças que lá são atendidas.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Aquisição de parque infantil exclusivo para atender a demanda de crianças atendidas do SCFV.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

05

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Item	Qtd.	Un.	Especificação do Item
1	01	Conj.	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000mm com 01 acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p>

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		<p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central evelada aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura embolhadeacrílico transparente, aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940x1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço eemaçotubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado com parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (paineij) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm com parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento</p>	cor cor
--	--	--	------------

07

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		<p>e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas e parede de 2mm com comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mm x 710mm cor itaúba; 2 Guarda-corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barrade acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1 1/4 polegadas x 1,5mm de parede e 765mm de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 0 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50mx48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega-mão de segurança) com dimensão de 1260mmx800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mm x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega-mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise</p>
--	--	--

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

item	Especificação do item	un	quant
1	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>5 Plataforma, com 4 colunas plásticas recicladas medindo 120mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas plásticas recicladas medindo 120mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000mm com 01 acabamento de coluna em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mmx820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central evelada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura embolhada acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado</p>	1	1

45 09

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940x1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado comparede dupla cor colorido; Porta de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de madeira maciça tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm; 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado cor coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painele) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x</p>		
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	1900mm altura em polietileno rotomoldado comparado dedupla cor colorido. Tubo de sustentação e maço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas e parede de 2 mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barrade acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegadas x 1.5mm de parede x 765 de comprimento		
1	Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.		
2	Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia iua, em polietileno rotomoldado cor colorido;		
1	Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados		
1	Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50mx48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;		
2	Rampa de cordas (com pegamão de segurança) com dimensão de 1260mmx800mm estrutura e maço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de		
2	diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado. Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular e maço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em		
	polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;		
2	Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pegamão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Josemeri Neves de Almeida
Josemeri Neves de Almeida
CPF:055.573.939-27

(Carimbo e nº Carteira profissional)

Talita Maria Soares

Talita Maria Soares
CPF 04898374921/CRESS 6334-11ªRegião
Equipe de Apoio

Jorge Martins dos Santos
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

Data: 18 / 10 / 2022.

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N° 08/2022

OBJETO: Parque infantil para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente Deliberação Estadual n 96/2018 FIA Incentivo para fortalecimento das ações voltadas para a primeira infância.

INTERESSADO (S): Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Jorge Martins dos Santos

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.(Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Lei 534/2019, Termos de Convênios e Aditivos e dá outras providências.

1.4 Licitação Anterior

Não se aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial,

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para atender o objetivo da Deliberação Estadual n 96/2018 FIA Incentivo para fortalecimento das ações voltadas para a primeira infância, plano de ação já aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em ações voltadas para atender crianças de 0 a 6

anos de idade do município, onde o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV , necessita de um parque para atender de forma lúdica e prazerosa tais crianças que lá são atendidas.

3. DO OBJETO

Parque Infantil

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Aquisição de parque infantil exclusivo para atender a demanda de crianças atendidas do SCFV.

5. OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Solicitado através de requisição do setor de compras

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Mês dezembro2022

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Entidades

5.4 Da Vigência da Contratação

Um ano podendo ser prorrogado

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Efetuar as ações conforme plano de ação.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a necessidade no setor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Item	Qtd.	Un.	Especificação do Item
1	01	Conj.	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>5 Plataforma, com 4 colunas plásticas recicladas medindo 120mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas plásticas recicladas medindo 120mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000mm com 01 acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p>

1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;

1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;

3 Tubo em formato T com a parte central evelada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940x1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado comparado de dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Estrutura de balanço de madeira com tubular de diâmetro 42,6mm com paredes de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado eparedes de dupla base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.

2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;

2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mmparedes de dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado comparado de dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadasparedes de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira e plástico com

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barradeacessotubometálicogalvanizadocomdiâmetro de 1.1/4polegadax1.5mmparedex765decomprimento

1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.

1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mmdecomprimento, seções deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados

1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50mx48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;

1 Rampadecordas(compegamãodessegurança)comdimensão de 1260mmx800mmestruturaemcaçotubulargalvanizado,comdiâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em caçotubular galvanizada de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm

3 Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;

1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;

1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.

Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.

7. DO VÁLOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA, PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ITENS	DELLA INDUSTRIA	INFORMATICA VENDAS	PLASGOMES	MÉDIA TOTAL
01	92.200,00	79.200,00	80.000,00	83.800,00

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Aquisição de parque infantil para o SCFV

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A requerida aquisição do parque infantil para o SCFV garantem, a qualidade e bem estar do ambiente para uma boa acolhida aos usuários que são atendidos no referido setor.

10.DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Verifica que de suma importância a aquisição desse parque devido a necessidade no referido setor, visando que possuímos o repasse FIA Deliberação 96/2018, já aprovado pelo conselho municipal de direitos da criança e do adolescente, a qual são para ações voltadas para crianças de 0 a 6 anos, público hoje que também é assistido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe não identificou riscos para a contratação.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não consta.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

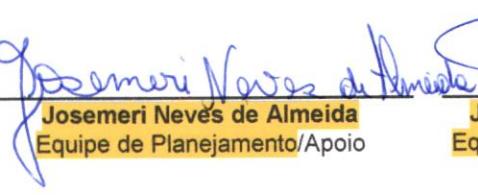
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 17 de outubro de 2022.


Talita Maria Soares
Responsável Técnico
(Carimbo e nº da Carteira
Profissional)


Josemeri Neves de Almeida
Equipe de Planejamento/Apoio

Jorge Martins dos Santos
Equipe de Planejamento/Apoio

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

19.CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR,

18/10/22


JORGE MARTINS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 18/10/2022.

Invers

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA- EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformatica@jmail.com

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR

PROPOSTA DE PREÇOS: Validade: 30 Dias.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
01	4	<p><i>Playground de Madeira e ferro Grande 13 BRINQUEDOS fabricado em madeira de lei, com parafusos e correntes galvanizados, oferecendo grande durabilidade ao produto e a segurança das crianças.</i></p> <p><i>Itens que contém no playground:</i></p> <p><i>01 escorregador;</i> <i>01 gangorra;</i> <i>01 escada horizontal;</i> <i>01 balanço de pneu com corda;</i> <i>01 par de argolas;</i> <i>01 brinquedo vai e vem;</i> <i>01 barra;</i> <i>03 banquinhos balanço com corda;</i> <i>01 escada vertical;</i> <i>01 ferro para escorregar tipo "bombeiros";</i> <i>01 casa tarzan com cobertura em telhas e cercada por Ferro.</i></p> <p><i>Ficha Técnica:</i></p> <p><i>Comprimento: 5.10 m</i> <i>Largura: 2.60 m</i> <i>Altura: 2.70 m</i> <i>Material: Madeira de Lei/ Ferro</i> <i>Peso do Produto: 140kg</i> <i>Recomendado para crianças até 12 anos(Desde que não exceda a altura de 1.40m e 35 kg por criança).</i> <i>Pintura colorida.</i></p>	UND	R\$ 19.800,00	R\$ 79.200,00

Porto União, SC 11 de agosto, de 2022.

LEONARDO A. Assinado de forma
VERZA - digital por LEONARDO
EIRELI:07460912 Dados: 2022.08.11
000276 11:11:12 -03'00'

LEONARDO A VERZA- EPP
CNPJ: 07.460.912/0002-76

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 30.871.504/0001-48
 ENDEREÇADA EM: ARAQUARI/SC, BAIRRO JACU, RUA MARIANO SOARES, Nº 405,
 CEP 89.245-000, TEL. (47) 3447-1000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

LOCAL: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Talita

CONTATO: (42) 99900-3717

E-MAIL: crassmo2017@hotmail.com

BUDGETAMENTO DE NÚMERO 1088/2022

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unit	Valor total
1	01	Conj.	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polietileno e Polietileno pigmentado cor itaúba cor linda</p> <p>5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p>	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

**GOMES**

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

- 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;
- 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;
- 3 Tubo em formato T com a parte central evelada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;
- 2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;
- 1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.
- 2 Jogo da velha com 5 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura, base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;
- 2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;
- 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 340 mm e parede dupla com diâmetro de 42,6mm com parede de 2mm, portal de segurança em polietileno rotomoldado com parede dupla e base antiderrapante, fixado em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento. 01 Pátear (deck auxiliar) em madeira de plástica com

		<p>medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura feita em aço com diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50mx48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm</p> <p>3 Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR N/A 87/2000.</p>	
--	--	---	--



GOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

PG 29

PROPOSTA DE VENDA
DE PRODUTOS DA PLASGOMES
BRINQUEDOS LTDA



VALOR TOTAL:

R\$ 80.000,00

VALOR TOTAL:

R\$ 80.000,00



TOTAL GERAL R\$80.000,00

Entregue e liste os detalhes da validade da Proposta 30 dias. Forma de Pagamento: À Vista

Francisco Beltrão PR, em 14 de outubro de 2022

EZEQUIELA KORPALSKI

KOKPALSKI

FREITAS:050852439

35 Dados: 2022.10.14 10:07:15

-03'00'

Assinado de forma digital

por EZEQUIELA KORPALSKI

FREITAS:05085243935

Ezequielo Korpalski Freitas / Rep. Legal
Plasgomes Brinquedos - LTDA

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 30.871.504/0001-48
ENDERECADA EM: ARAQUARI/SC, BAIRRO JACU, RUA MARIANO SOARES, Nº 405,
CEP 89.245-000, TEL. (47) 3447-1000

DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

23

CNPJ:44.550.728/0001-62

RODOVIA BR 470 KM 150,Nº727 SALA 2

CEP:89188000 – AGRONOMICA

TELEFONE;47988945069

E- MAIL dellaindustrialcomercial@gmail.com

ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

LOCAL: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Talita

CONTATO: (42) 99900-3717

E-MAIL: crassmo2017@hotmail.com

	UNI	DESCRÍÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	01	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no minimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado</p>	R\$ 92.200,00	R\$ 92.200,00

acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;

1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;

3 Tubo em formato T com a parte central evelada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.

2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;

2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas

	<p>dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50mx48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diametro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm</p> <p>3 Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.</p>	
		VALOR TOTAL – R\$ R\$ 92.200,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

AGRONÔMICA 11, DE OUTUBRO DE 2022

DELLA INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:44550728000162

Assinado de forma digital por
DELLA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:44550728000162
Dados: 2022.10.11 09:52:15 -03'00'

DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ - 44.550.728/0001-62



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 188/2022

25

Equiparão

Página:1

Solicitação	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
Número 188	Aquisição de Material	24/10/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código 9851-5	Nome JORGE MARTINS DOS SANTOS	Número 88/2022	
Local	41 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Tipo Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTER		60 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUARIAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER O OBJETIVO DA DELIBERAÇÃO ESTADUAL N° 96/2018 FIA INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, PLANO DE AÇÃO JÁ APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM AÇÕES VOLTADAS PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE DO MUNICIPIO, ONDE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV, NECESSITA DE UM PARQUE PARA ATENDER DE FORMA LÚDICA E PRAZEROSA TAIS CRIANÇAS SÃO ATENDIDAS.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012834	PARQUE INFANTIL	UN	1,00	83.800,00	83.800,00

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm; 3 Tubo em formato T com a parte central evelada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 188/2022

26

Eduardo

Página 2

comprimento e
diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida
externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado
cor colorido;
2 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor
colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm
em polietileno rotomoldado cor colorido;
2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de
largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço
tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de
1,95mm;
2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno
rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor
colorido;
1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura,
seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno
rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;
1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02
assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em
correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.
2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de
X
e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente
940 x 1020mm;
2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor
colorido;
1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em
polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm
parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção
de deslizamento de 3700mm de comprimento
e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm
altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço
galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento
de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx
710mm cor itáuba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado
com parede dupla cor colorido. Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de
1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento
1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de
2,00mm.
1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento,
seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança
meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;
1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04
pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados
1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de
deslizamento de aproximadamente 2,50mx48cm, com portal de segurança em Plástico
rotomoldado duplo em forma de arco;
1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm
estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de
espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de
diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.
1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular
em aço galvanizado de diametro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com
parede de 2,00mm
Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em
polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE
MEIA LUA, cor colorido;
1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02
assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de
tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança,
fixados na estrutura, cor colorido;
1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02
assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de
cabalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior
segurança, fixados na estrutura, cor colorido.
Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR
16071-2/2012. Play grounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior
segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015,
Resistência a
Nevão Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008,
Análise
química ABNT NBR NM 87/2000.

TOTAL 83.800,00



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 188/2022

27

Equiparano

Página 3

TOTAL GERAL

83.800,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a **"AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUARIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo valor estima-se em R\$ 83.800,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 26 de Outubro de 2022.



OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/10/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página 1
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	81.998,72	0,00	81.998,72	
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	81.998,72	0,00	81.998,72	
08.122.0901.1092 Reequipamento Assistência Social	0,00	81.998,72	0,00	81.998,72	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	81.998,72	0,00	81.998,72	
04800 E 00945 10110904/05/18 B B FIA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	81.998,72	0,00	81.998,72	
04800 EA 00945 101/10904/05/18 B B FIA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	81.998,72	0,00	81.998,72	
Total Geral	0,00	81.998,72	0,00	81.998,72	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/10/2022

Órgão entre 14 e 14

Ordem: 092

Natureza da despesa entre 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre 00945 e 00945

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 022904/01
CPF 036.934.188-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 24/10/2022

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Liquido empenhado Saldo atual

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		51.272,52	11.272,52	4.873,82	6.398,70
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		51.272,52	11.272,52	4.873,82	6.398,70
08.122.0901.1092	Reequilíbrio Assistência Social	51.272,52	11.272,52	4.873,82	6.398,70
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03580	E 00000 00000/107/0000 Recursos Ordinários (Líveis)	51.272,52	11.272,52	4.873,82	6.398,70
	Total Geral	51.272,52	11.272,52	4.873,82	6.398,70

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/10/2022

Órgão entre: 14 e 14

Ordem 092

Natureza da despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/01
Cpf: 036.934.189-93



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Secretário Sr. Jorge Martins dos Santos, em data de 19 de Outubro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS ATENDIDAS DO SCFV NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de Outubro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 83.800,00** (Oitenta e três mil e oitocentos reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RS... 32

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a
Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e
posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Outubro de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, por meio do setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, para aquisição, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critérios de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 00h00min do dia XX de XXXXX de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia XX de XXXXX de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia XX de XXXXX de 2022.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.0 OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a "AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Características Mínimas:

Itens	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máx. total
TOTAL					

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do Contrato Administrativo.



3. DO CREDECIMENTO

3.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assimilou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransférivel do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido quando for o caso, tratamento favorável para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1 Valor unitário;
- 6.1.2 Marca e modelo;
- 6.1.3 Fabricante;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

- 6.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.1.5** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.
- 6.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3** Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1** O lance deverá ser ofertado por item.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

- 7.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 7.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 7.8** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

- 7.9** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

- 7.9.1** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.9.2** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 7.9.3** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 7.9.4** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente.

- 7.9.5** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 7.9.6** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.9.7** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.9.8** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 7.9.9** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.9.10** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

- 7.9.11** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 7.9.12** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

- 7.9.13** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 7.9.14** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.9.15** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

- 7.9.16** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 7.9.17** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

- 8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 8.2.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de acréscimos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.3** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

- 8.4** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.5** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.6** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

- 8.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 8.8** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

- 8.9** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

- 9.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital **ATE A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-À AUTOMATICAEMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSE DOCUMENTAÇÃO**.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

- autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

- a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

- b) Alvara e/ou CICAD, da sede da licitante participante do certame.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

- b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

- c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

- d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

- f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

- a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a propONENTE não foi declarada idônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

- b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

- c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

- d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

- e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detém tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- * A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, seu prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5 deste Edital.

- * A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruirem dos benefícios** da Lei Complementar nº 123/2006;

- 9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

9.3- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9 Certidões negativas de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 - Caberá ao Pregoeiro inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 9.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município.

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

16.2 -

Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - O prazo máximo para a entrega do equipamento será de no máximo **30 (trinta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a previsão em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR se reserva o direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, numero do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, designará a Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, analisará se o mesmo está de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega do equipamento.

Verificado e atestando o fornecimento do equipamento, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega do equipamento.

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados após a contratação apresentar:

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Santa Maria do Oeste, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juiz da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

19.3 - Será aplicada multa nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste PR**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal.

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fielidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a resarcimento.

20.2 - O Pregoeiro, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Pitanga PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bil.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

21. CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Assistência, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

Importar sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

Práticas corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato; Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SRSA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Santa Maria do Oeste - PR, 25 de outubro de 2022.

MILÍCIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n.º 101/2022



ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Itens	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço max total
TOTAL					

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BIL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para fomentar cada vez mais as diversas linhas de produção agrícola do município.

DOS RECURSOS

Será adquirido com recursos através do Fundo da Infância e do Adolescente, incentivo para o fortalecimento das ações voltadas a primeira infância Deliberação 96/2018.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para atender o objetivo da Deliberação Estadual nº 96/2018 FIA Incentivo para fortalecimento das ações voltadas para a primeira infância, plano de ação já aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em ações voltadas para atender crianças de 0 a 6 anos de idade do município, onde o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, necessita de um parque para atender de forma lúdica e prazerosa tais crianças que lá frequentam.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo máximo para a entrega do equipamento será de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidade.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento oferecido deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva o direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, analisará se o mesmo está de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e o prazo previsto para a entrega do equipamento. Verificado e atestado o fornecimento do equipamento, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento.

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados por conta da dotação orçamentária. Quando houver no pedido de fornecimento, mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente. Adjudicado os objetos da presente licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de declarar à contratação sem prejuízo de sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.15.3.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE poderá, quando convocado não assinar o contato no prazo e condições neste edital, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comissão prevista do art. 81 Lei nº 8.666/93.15.4. Os prazos de que tratam o item 17.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.15.5.

Em caso de atraso injustificado no fornecimento dos objetos, será aplicada à contratada multa moratória no valor equivalente a 0,2 % sobre o valor total, por dia útil excedendo ao respectivo prazo, limitada a 2 % do valor total em atraso. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- ✓ Poderá participar da presente licitação empresas especializadas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto estabelecido no item "2" deste Edital, seus anexos e legislação pertinente;
- ✓ Não será permitido o consórcio de empresas;
- ✓ Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93;

- ✓ Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Nº. 8.666/93;
- ✓ Não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Santa Maria do Oeste-PR.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fiscalização:

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Agricultura do município. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93. Os objetos licitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Fiscalização do Objeto:

Secretaria Municipal de Assistência Social fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato. Analisará o equipamento e verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA. Após a entrega do equipamento, a CONTRATADA entregará a correspondente nota fiscal e Certidões Negativas do FGTS e FEDERAL no DEPARTAMENTO DA FAZENDA.

Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa FEDERAL e FGTS.

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas:

Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

Práticas corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SRSa, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste providenciará a divulgação através de jornal diário de grande circulação e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a aquisição, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A conformidade do equipamento a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) Fica designado o servidor Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF nº. 857.956.159-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

g) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios reditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Descrição do Equipamento

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço médio
TOTAL					

- ✓ **O equipamento deverá ser entregue de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- ✓ O equipamento deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente Lei de trânsito.
- ✓ O equipamento deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes de escapamento fixados no âmbito Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ***/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **/2022

Razão Social da proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, na quantidade, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço máx. unitário	Preço máx. total

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data:

NOME

Cargo

PREFERENCIALMENTE BANCO OFICIAL CONTA

CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. XXX/2022, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____ neste ato representada por seu(s) (qualificação(s)) do(s) outorgante(s), Srs(as) _____ portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____ é [microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data:

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

ANEXO 04

TERMO	DE	ADESÃO	AO	SISTEMA	DE	PREGÃO	ELETRÔNICO	DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL								
Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)								
Razão Social:								
Ramo de Atividade:								
Endereço:								
Complemento:		Bairro:						
Cidade:		UF:						
CEP:		CNPJ:						
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:						
Representante Legal:		RG:						
E-mail:		CPF:						
Telefone Celular:								
WhatsApp:								
Resp. Financeiro:								
E-mail Financeiro:		Telefone:						
E-mail para informativo de edital								
ME/EPP: () SIM () Não								

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
 - V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:

Operadores

1	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		
2	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA — SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação — limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação — com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA) e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2022, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão ***/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N.____/____ PROCESSO N.____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o MUNICÍPIO DE _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____ CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade: portador (a) da cédula de identidade nº. _____ e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ e do outro lado a proponente _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, com sede na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal NOME, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n.123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a "AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme solicitação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos equipamentos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pela Secretaria Municipal Assistência Social.
3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1.a) - O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento oferecido deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura



Municipal de Santa Maria do Oeste – PR se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato;

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevistáveis durante a vigência contratual.



8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prorrogada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o subitem 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificara a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infritufera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.



Fica designado o servidor Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF nº. 857.956.159-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93 e alterações.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios reditórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos equipamentos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Santa Maria do Oeste-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR;
- d) Declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 - A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.3 - Será aplicada multa nas seguintes condições:

11.3.1 - No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de

30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 - No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 - Será configurada a inexecução parcial do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 - Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 - No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 - No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1 - As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2 - Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não manter a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 - Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 - Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

11.3.13 - A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste PR, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipais, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não manter a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decorso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./ DESCRIÇÃO DO OBJETO / VALOR UNIT. / VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

18.1. O município adota as práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar em toda gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, o mais alto padrão de ética. Durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão.

Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Práticas corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidores público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaça causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3844-1238

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SRS, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Santa Maria do Oeste – PR xx de xxxx de 2022

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS ATENDIDAS DO SCFV NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Outubro de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

44

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento
AUTORIZO a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, referente à “**AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 26 de OUTUBRO de 2022.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

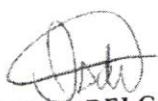
NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA	096.565.369-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO	VICENTE	STROHER	578.005.889-04
PREGOEIRO			
DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO			
SIMONE APARECIDA FERREIRA 096.565.369-24 EQUIPE APOIO			
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE			

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:3ACA5B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia **16 de novembro de 2022**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia **16 de novembro de 2022**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia **16 de novembro de 2022**.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a “**AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”. Conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4800	14.002.08.122.0801.1092	945	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

419

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;

M



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

50

-
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENDIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

M



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FIS. 52

17



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32.2.1 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

10.7.2 – **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3 – **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo**, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilidade não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

66

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

68

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

11



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

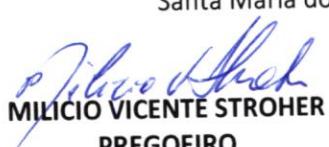
24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 83.800,00 (Oitenta e três mil e oitocentos reais)**.

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 26 de OUTUBRO de 2022.


MÍLIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 101/2022



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Sendo que serão utilizados recursos municipais, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 08/2022

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máx total
1	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;	1,00	UN	83.800,00	83.800,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm</p>				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	<p>de parede x 765 de comprimento 1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm. 1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados 1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido. Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.</p>			
TOTAL				83.800,00

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 08/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se faz necessária para atender o objetivo da Deliberação Estadual nº 96/2018 FIA Incentivo para fortalecimento das ações voltadas para a primeira infância, plano de ação já aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em ações voltadas para atender crianças de 0 a 6 anos de idade do município, onde o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, necessita de um parque para atender de forma lúdica e prazerosa tais crianças que lá frequentam.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será “menor preço por Item”.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Qua nt	Unid	Preço máximo	Preço máx total
1	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;	1,00	UN	83.800,00	83.800,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

<p>plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm</p> <p>estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.</p>			
TOTAL			83.800,00

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto comprehende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O prazo máximo para a entrega do equipamento será de no máximo **60 (essenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição imediata do produto

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos em 30(trinta) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.9 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

7.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

8. DOS FISCAIS DO CONTRATO

8.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

9.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

9.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

9.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

9.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

9.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

9.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

9.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

9.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

9.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

9.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

9.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

9.14 Operar como uma organização completa e independente.

9.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

9.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

9.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

9.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

9.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

9.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

10.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

10.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

10.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

10.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

10.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

10.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

10.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

10.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2022	4800	14.002.08.122.0801.1092	945	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

11.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

12.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CONTRATADA que:

12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

12.7 As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 26 de outubro de 2022.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **xxx/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

....., de de 2022.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO V

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____ / ____ / ____ /2022.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa _____, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. XXXXX**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo **Sr. _____**, residente e domiciliado a rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I – OBJETO

"AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ (.....)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para a entrega do equipamento será de no máximo 60 (sessenta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição imediata do produto.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sexto

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos em 30(trinta) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Oitavo

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Nono

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Primeiro

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
 - b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
 - d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 92

entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- u)** Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v)** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a)** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b)** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c)** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d)** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e)** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f)** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g)** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i)** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j)** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k)** Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m)** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n)** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexequção parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a)** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c)** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ____ de _____ de 2022.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 157/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 16 de novembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 16 de novembro de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 16 de novembro de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 83.800,00(Oitenta e três mil e oitocentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 26 de outubro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
 Pregoeiro - Portaria nº 101/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 157/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUARIAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 16 de Novembro de 2022.

Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 16 de Novembro de 2022.

Início da Sessão de Dispura de Preços: às 09h30min do dia 16 de Novembro de 2022.

Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

Valor Máximo: R\$ 83.800,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais)

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de Outubro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022

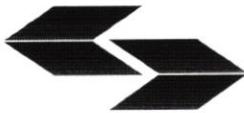
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	80		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	157/2022		
RECURSOS PROVENIENTES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS/MULTILATERAIS DE CRÉDITO			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1400208122080110924490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	83.800,00		
Data de Lançamento do Edital	26/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	16/11/2022	Data Registro	26/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 080/2022

Nº PROC. ADM. 157/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

DATA PUBLICAÇÃO: 27/10/2022 08:14

DATA CLO REC. PROPOSTA: 27/10/2022 08:16

DATA FIM REC. PROPOSTA: 16/11/2022 09:00

DATA INÍCIO DISPUTA: 16/11/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 83.800,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DA3CYnbspcCCcpdgbBPJEesAI%2Fjs7JCZZAVYAeYZpQe8di1i5y_oL3iq89T6K7HS0HisqW0mTyw3OOfe%2F8lIFT74488Pfx_sDUVVpMWATM%3D

MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 27/10/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 157/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 16 de novembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 16 de novembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 16 de novembro de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MÁXIMO: R\$ 83.800,00(Oitenta e três mil e oitocentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 26 de outubro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
 Pregoeiro - Portaria nº 101/2022

Publicado por:
 Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:3FEFB826

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2022. Edição 2634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

- Oficio n.º 041/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 31 de Outubro de 2022

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILICIO VICENTE STROHER
 Departamento de Licitação

Recebido em 31/10/2022
às 14 horas e 15 min
Reginaldo Salina

Exmo. Senhor:

ALCIDES BORGES SALDANHA
 Presidente da Câmara Municipal
 Santa Maria do Oeste – Paraná

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de Outubro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro – Portaria n.º 101/2022

117239/2022

Santa Mariana

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º 05/2022

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Concorrência N.º 05/2022, conforme especifica I, a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 16 de dezembro de 2022 às 08:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de dezembro de 2022 às 09:00 horas.

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana - PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na escolha de pessoa jurídica de direito privado para a alienação mediante venda de bens imóveis públicos, com a finalidade de expandir especificamente a indústria – este seguimento selecionado em compatibilidade com a dimensão da área (somados todos os lotes objeto do procedimento) e do número de empregos que se visa gerar - na localidade, na forma da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, que dispõe sobre incentivos à expansão da indústria, prestação de serviços e centros de distribuição, para fomento da geração de renda e emprego no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná. O presente certame só será levado à efeito caso, posteriormente, haja autorização legislativa específica pela Câmara de Vereadores de Santa Mariana-PR. Além da venda, é objeto da licitação, enquanto peça inerente ao objetivo visado, a concessão de uso da Rua Projetada 01, localizada entre as Quadras 04 e 05, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, conforme especificações que integram o Processo Licitatório. O Edital está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 26 de outubro de 2022.

Helisson Matama – Presidente da CPL

117366/2022

Santana do Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 17 de novembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 em Santana do Itararé, Fazenda Brasil. **TOMADA DE PREÇOS N.º**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lago Pedro de Freitas	Ciclovia e pista de caminhada em CBLQ	2.920,22 m	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsi_llicita@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (043) 3526-1458 ou 3526-1459.

Santana do Itararé - PR, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

117832/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que ás 09:30 horas do dia 11/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor

preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bil.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de material para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Rural, referente ao Convênio nº 299/2021 do Instituto Água e Terra - IAT. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmsi_llicita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

117773/2022

Santo Antonio do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 236/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$ 80.000,00),** e da seguinte forma. **OBJETO:** Aquisição de computadores, através do Departamento de Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 16 de novembro de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 27 de outubro de 2022. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro Municipal.

117656/2022

São João do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).Edital de Pregão N.º 079/2022Processo n° 230/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIMENTOS, ELETRO ELETRÔNICO E PRODUTO QUÍMICO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO.**ABERTURA:** A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 16/11/2022.O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiuá.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.São João do Caiuá - PR, 26 de outubro de 2022STEFAN TOMÉ PAUKAPrefeito Municipal

117689/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).Edital de Pregão N.º 080/2022Processo n° 231/2022

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE (NOTEBOOK, PROCESSADOR E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.**ABERTURA:** A abertura do certame será ás 09:30 hrs do dia 16/11/2022.O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiuá.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.São João do Caiuá - PR, 26 de outubro de 2022STEFAN TOMÉ PAUKAPrefeito Municipal

117694/2022

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascenca, Estado do Paraná, de 2^a a 6^a feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascenca, 27 de outubro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira

117430/2022

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2022 - Proc. Administrativo n.º 256/2022
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de fraldas infantis e geriátricas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA:** 11/11/2022 às 14h00min. **LOCAL:** Bo'sa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipilano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 27 de outubro de 2022. Thaia Mendes Martins Didek – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

117372/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 - Proc. Administrativo n.º 257/2022
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de reforma e ampliação das instalações do CMEI Pingo Gente, conforme padrões e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. VALOR: R\$ 754.934,36. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 16/11/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, Reserva/PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipilano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 27 de outubro de 2022. Ruth Eliane Faustini – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

117394/2022

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 139/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - COM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 17/11/2022 às 08h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena - PR, 26/10/2022.

VANESSA ANGÉLICA BIESDORF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

117555/2022

Santa Izabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO

23/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa

especializada em Serviços de Áudio, Foto e Filmagem, impressos em geral e locação de Equipamentos, para atender as necessidades da Administração Municipal e Secretarias Municipais do Município de Santa Izabel do Oeste -Pr., por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com Recursos Próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h30min do dia 17 de novembro de 2022 - no Protocolo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 17 de novembro de 2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações e Lei nº 8.666/93.

EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações dos interessados estão disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia 1317, informações pelo Fone 0xx46-3542-1360, pelo e-mail: licitasio2@gmail.com ou pelo site [https://santaizabedoeste.atende.net/](https://santaizabeldoeste.atende.net/)

Santa Izabel do Oeste - PR, 26 de outubro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

117435/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022 PROCESSO LICITATORIO N.º 234/2022 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento no sistema Casa de Apoio, em período integral, para adultos, com idade entre 18 e 59 anos (ambos os性os), podendo os encaminhados apresentarem deficiência física, patologia mental de leve a grave ou estarem em situação de rompimento de vínculo familiar, por um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.prefeiturasi.o.pr.gov.br ou através do site: www.bll.org.br a partir do dia 28 de outubro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste, 26 de outubro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

117438/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2022 PROCESSO LICITATORIO N.º 235/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços de execução especializada para adequação do sistema de prevenção contra incêndio do Centro de Convivência do Idoso, conforme projeto aprovado no corpo de bombeiros, fornecimento de materiais e mão de obra conforme descrito em cada item, a ser executado no próprio Centro de Convivência do Idoso, sobre o lote nº 7,9-A da quadra 42, pertencentes ao Município de Santa Izabel do Oeste – Paraná, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h30 do dia 21 de novembro de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00min do dia 21 de novembro de 2022.

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

EDITAL: Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia 1317, informações pelo Fone 0xx46-3542-1360, pelo e-mail: licitasio@gmail.com ou pelo site <https://santaizabedoeste.atende.net/>

Santa Izabel do Oeste, 26 de outubro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

117647/2022

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 157/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUARIAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

Recebimento das Propostas: até as 09h00min do dia 16 de Novembro de 2022.

Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 16 de Novembro de 2022.

Início da Sessão de Dispura de Preços: às 09h30min do dia 16 de Novembro de 2022.

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Valor Máximo: R\$ 83.800,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais)

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 83.800,00
----------------	-----------	------------------	----------------------

Descrição: PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:
5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;

1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;

2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;

1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;

1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;

Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;

1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;

1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	NATALI BRINK	83.800,00
PARTICIPANTE 044	PROPRIA / PLAYGROUND	83.800,00
PARTICIPANTE 069	proprio / play 5 t	83.800,00
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA / PRÓPRIO	83.790,00
PARTICIPANTE 051	Marca Própria / CLASSIC	83.800,00
PARTICIPANTE 093	CACIQUE / PLAYGROUND ELITE	83.800,00
PARTICIPANTE 042	PRÓPRIA / MC2672	83.800,00

JO6

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

11/08/2024

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 83.800,00
----------------	-----------	------------------	----------------------

Descrição: PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;

1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;

2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;

1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;

1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;

Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;

1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;

Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;

1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensâ

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIA DOMINSKI CESLINSKI	proprio / play 5 t	83.800,00
REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	PROPRIA / PLAYGROUND	83.800,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	NATALI BRINK	83.800,00
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	83.790,00
CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	PRÓPRIA / MC2672	83.800,00
ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	CACIQUE / PLAYGROUND ELITE	83.800,00
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	Marca Própria / CLASSIC	83.800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

JULIA DOMINSKI CESLINSKI

Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16de5e00e6f04123aadd443ce590d288.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179c80a2083f4be5bda4235bccafecc1.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a9613ce3c504036a75be536417fc88f.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fccfe920c03c40bb822f3afcefa04aab.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66587f129d6f43b79e0e394f2450e095.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4675fb8410c84f999bd4205b8dcf569e.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb8be959a794be79ed0a58fc61bda73.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26af42295a644584b652ba2e3e88b292.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/369093f34c764c2c83a24260d666983d.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56e82d8093d6493d96175ab24c424c7f.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ef643f46c7d4fee804be9692aa19229.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f2b938091c4550bdf6136cbaf30ab5.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb88991f9d5a45c8a16728181229ccbc.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33b80be83c534cf68816a62e4f184b8c.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de24a2cc6d04418e9433f47cf8e8bbc4.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fbf6c7a8e024be3b772701ec585d658.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3753ff25b7f446a9d2409b8b5623bc5.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87fc95b6098142e1909fa4a50dd4bf25.pdf	
Horário: 15/11/2022 18:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ca8586b68f64941a6e6df3974f31d53.pdf	

P
m9

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12c68c5c44c2405a8258de6deac5bcc9.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bf861429e224fb6aa88dfa67ae0dc5c.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c0d6750ab374869ad656f323efa3fb1.jpg>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c76c9a9eb974743a61ef26d3c45dfc2.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fe0dd0b6996421f8b6951133068490d.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b84c92c4363246f8800d545062b409d8.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa88a7c0ef5942d48c13fe2b284b26b1.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67a4e9807d794611b70ad952fbc35262.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/678c34531af646ef8a735b720b34c0d0.pdf>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3cf5824996248c9948d567dc85696cf.docx>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7143ca82866e4f1abd3267365368c5be.docx>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e819cca58e4c4795cdb5fdcc0e110.docx>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82bfe3bd9408466b931f684a38a0144d.docx>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98f362cefa044bda9df12f8e1ad57905.docx>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18dd76a63ca4416b8927ca59d9d007c1.docx>

Horário: 11/11/2022 16:26 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45a80eebbe5a45458f108aac583c2c31.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e3db79c2bf44f92a5e71c290e278d9c.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f733cf2c88f402d8cd48d8a197db6db.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52d22163f37b4d50a0185b8fd46c477d.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2532716c162437384c9c7692c5b8cd5.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5ab39d188e94932ae2cb10aca1ba5db.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9745bb9d7c0d46699c8cf5758b1e2b90.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7645f9060c5243f6a0f18e33da98821a.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11fbddde5cc0148d187fe7729e0f23bec.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87571a33fce4700bb76ee2db9141e02.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf9386a5df36420d92b48c81b2769d59.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b633cd31211400686d1ebd58c639a5e.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b45ccf2a26d4bf487820cef5458ff5c.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39625e8456b34513a4b445f7ee4ff1eb.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17f12b84b9184cddb321ab0b317a8ab5.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e03cce5fd520449d91bbbfa134b3346c.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e191a85e50ad4e01b21e94f711b6f4b1.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b67cf2bcf44b6595c24912d1ca2584.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee1f51db66e142d6a0915e63dca9958b.pdf	
Horário: 15/11/2022 01:57	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f43e2d8876e44a509c6e902ecc89e05e.pdf	



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/388e98e4442f49809601d7c7ebe6ecf2.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dec56e4f68004c8ebcdf7f729f9c2d93.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcbceeaff3c14c3ba6a8fc1ee517119b.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf970c7b2ad456684b7a77591faca43.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f7cd2ffaa0448bb534dc72fcf78187.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34bbb5ec129049b8a5fb492d7e44a58d.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/821b9a9692da4b80ada7a40408f929da.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b1f41e034294756ba565da9a5927876.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a83acb4ed2fc4ec484ced8c29e0b7564.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/034da66d07e84c8eb2476e687a4b494c.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcdebb0637e74e72b997cabb23404f6e.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilidaõ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee47228057d84a58b94ad7cbcc4caeae.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfcebf30cf734e70b76de3f430943153.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5c27df636c54a4abbaed1f67a046355.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Declaração de inexistênciа de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8979ccb3cbfe4d56b3c789abc8d569a7.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Declaração de inexistênciа de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45facacb2b8f4f49b752c996b595c485.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b029788866a4b788ff3655f5573a637.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99b8981234ad47e984d0235eb592b120.pdf	
Horário: 11/11/2022 13:36	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8f4dd1b7d0442dd945c49ccd8999e56.pdf	

MJS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40150be9d3894cf5bc2616ce2fd78b04.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec9eb2d99464947829c839b99b95142.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b174b845fbe04869ac4647da8b06c6cf.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6746640f0764187a0bbee3537c2f0c9.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89d6c81c9194559bd4445d9dad1913a.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eecd3aaca4a743529e1d1ee1edc5c701.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b94cd2e8059429abc66cbca6398d1b4.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed2461d4c09488c9638bed1b8986ad2.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adcee433d34746d9bc93870cf54e7d57.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e94ac8c7eef74c8f986e3091e1c6dcc8.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dbe6bf3ff614cc5b40e8b7275944966.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/971680fc5f91401c8e7ca4cd586f610f.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b2806853bea413d90642f62ccb2c394.pdf	
Horário: 13/11/2022 00:24	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b400c59d13042bf99db7c343f1f6337.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09222641c8c4180a73af05be49c3786.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfcfb187dc474c77af7001d4c3396121.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5e111c96c624e15bae57cc4397a68de.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74fca9f12b654a0b9c3786f2111d3979.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5615eeade68423ea34f2818f7d54681.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/362da5239762485a8170dbebdae632e8.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80d91366ee6474590b8b7d1cab40c48.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfeb374bcc9e4641b53a505fe35850fa.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/442e210a7b4b435eaf549db3a52d39f5.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c161a31759384310bcfd229833378dea.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/133449c709f4485faa25d22af86c3af8.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ad100efcd10430ab6d23bb3a48bd6d0.zip	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88981998bcb44526bc36414183454db4.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22b7f5d8c96e433690740d6553eec3da.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2e4d2e857c4112907c5bcbbf76ac5c.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f999245300f4adfb9d0a5b54c4bc2f0.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fab7bf884983423da5f66d6ae4fe826f.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b0609f26df411dadbcd252fc98da27.pdf	
Horário: 16/11/2022 08:57	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/357644dab36d4d7aa9f93bad2d57a39c3.pdf	

M7

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/744e55d70966458f9576fc0768a9d5ea.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/535cf427617c4b24b5e8cf26d97d33e5.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/706c0a1cb8ff4eff94d80d12b9b54e05.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ebe09e5666a40c1894a25a6f07111dd.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c7dcc0bc7ab4811b48cf7534e7abbe2.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21b4b9ab819b4ce784bfad288c1e51b0.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/706cc825957147d582b16681ecb1b0b2.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5aa8dac561f409bb00eb0f2d7ea1b24.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93011691fb204bd7912aecaa1196f019.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ec686e2b7c34341bf71daa89dcba2a02.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/413510cab4ac4e7fa766f22698b9f70c.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca7c7fdfc6ba41df996545577fd12ed0.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c10ca15efbd24d16bca7ce7c103877f3.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aaec38fd69b4a499f9eaf0610a1152a.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f6d6e74751c43c4ac07e4ee7579ce98.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/631fb29864b7475588adf12379977262.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/561e5c8314524a33ac51cec0895d0e8e.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e64535b1a56746baab6f15d97b07a7ae.pdf	
Horário: 10/11/2022 16:37	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8c9a9ed335c4dc0a461a522c9a834e9.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022
 Processo Administrativo N° 157/2022
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
 Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

LOTE 1 - LOTE 1

16/11/2022 09:30:37 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	83,800.00
16/11/2022 09:30:37 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,800.00
16/11/2022 09:30:37 REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	83,800.00
16/11/2022 09:30:37 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,790.00
16/11/2022 09:30:37 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	83,800.00
16/11/2022 09:30:37 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	VÁLIDO	83,800.00
16/11/2022 09:30:37 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	83,800.00
16/11/2022 09:33:11 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,780.00
16/11/2022 09:33:31 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,700.00
16/11/2022 09:33:56 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,690.00
16/11/2022 09:34:16 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,600.00
16/11/2022 09:34:51 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,680.00
16/11/2022 09:35:05 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,590.00
16/11/2022 09:35:23 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,500.00
16/11/2022 09:35:53 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,580.00
16/11/2022 09:36:03 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,490.00
16/11/2022 09:36:14 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,400.00
16/11/2022 09:36:34 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,390.00
16/11/2022 09:36:55 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	83,380.00
16/11/2022 09:36:55 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	83,300.00
16/11/2022 09:37:01 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	VÁLIDO	82,759.00
16/11/2022 09:37:29 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	82,758.00
16/11/2022 09:37:30 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	82,700.00
16/11/2022 09:37:51 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	82,600.00
16/11/2022 09:38:01 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	82,500.00
16/11/2022 09:38:42 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	82,490.00
16/11/2022 09:39:06 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	82,400.00
16/11/2022 09:39:10 REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	82,300.00
16/11/2022 09:39:29 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	79,990.00
16/11/2022 09:39:31 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	79,900.00
16/11/2022 09:40:02 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	VÁLIDO	79,500.00
16/11/2022 09:40:05 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	VÁLIDO	79,800.00
16/11/2022 09:40:17 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	79,400.00
16/11/2022 09:40:36 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	79,300.00
16/11/2022 09:40:47 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	79,200.00
16/11/2022 09:41:22 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	79,100.00
16/11/2022 09:41:37 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	79,000.00
16/11/2022 09:41:58 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	VÁLIDO	78,990.00
16/11/2022 09:42:11 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	VÁLIDO	78,900.00

P/T

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 09:42:26 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,890.00	16/11/2022 09:48:26 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,940.00
16/11/2022 09:42:36 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,800.00	16/11/2022 09:48:52 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,900.00
16/11/2022 09:42:49 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,790.00	16/11/2022 09:49:36 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,800.00
16/11/2022 09:43:01 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,700.00	16/11/2022 09:49:49 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,700.00
16/11/2022 09:43:13 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,690.00	16/11/2022 09:50:03 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,690.00
16/11/2022 09:43:36 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,600.00	16/11/2022 09:50:15 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,650.00
16/11/2022 09:43:48 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,590.00	16/11/2022 09:50:27 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	79,494.00
16/11/2022 09:43:59 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,500.00	16/11/2022 09:50:39 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,640.00
16/11/2022 09:44:18 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,499.00	16/11/2022 09:51:04 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,600.00
16/11/2022 09:44:31 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,400.00	16/11/2022 09:51:20 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,599.00
16/11/2022 09:44:43 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,390.00	16/11/2022 09:51:36 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,500.00
16/11/2022 09:44:55 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,350.00	16/11/2022 09:51:49 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,499.00
16/11/2022 09:45:11 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,340.00	16/11/2022 09:52:02 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,450.00
16/11/2022 09:45:22 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,300.00	16/11/2022 09:52:23 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,449.00
16/11/2022 09:45:35 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,290.00	16/11/2022 09:52:33 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,000.00
16/11/2022 09:45:50 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,250.00	16/11/2022 09:52:48 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,999.00
16/11/2022 09:46:03 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,240.00	16/11/2022 09:53:02 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,900.00
16/11/2022 09:46:15 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,200.00	16/11/2022 09:53:23 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,899.00
16/11/2022 09:46:46 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,190.00	16/11/2022 09:53:42 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,850.00
16/11/2022 09:46:57 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,150.00	16/11/2022 09:53:59 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,849.00
16/11/2022 09:47:13 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	78,100.00	16/11/2022 09:54:14 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,800.00
16/11/2022 09:47:22 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	78,000.00	16/11/2022 09:54:30 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,799.00
16/11/2022 09:47:54 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	77,990.00	16/11/2022 09:54:56 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,690.00
16/11/2022 09:48:13 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	77,950.00	16/11/2022 09:55:14 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,689.00

M 9

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/11/2022 09:55:24 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,600.00	16/11/2022 10:04:43 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,800.00
16/11/2022 09:55:42 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,599.00	16/11/2022 10:05:05 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,790.00
16/11/2022 09:56:08 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,500.00	16/11/2022 10:05:16 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,700.00
16/11/2022 09:56:23 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,499.00	16/11/2022 10:05:37 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,699.00
16/11/2022 09:56:52 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,300.00	16/11/2022 10:05:56 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,650.00
16/11/2022 09:57:08 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	76,299.00	16/11/2022 10:06:12 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,649.00
16/11/2022 09:57:22 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	76,000.00	16/11/2022 10:07:16 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,600.00
16/11/2022 09:57:48 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	75,999.00	16/11/2022 10:07:33 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,599.00
16/11/2022 09:58:07 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	75,900.00	16/11/2022 10:07:55 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,580.00
16/11/2022 09:58:29 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	75,899.00	16/11/2022 10:08:09 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,579.00
16/11/2022 09:58:54 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	75,790.00	16/11/2022 10:08:29 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,560.00
16/11/2022 09:59:20 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	75,789.00	16/11/2022 10:08:46 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,550.00
16/11/2022 09:59:50 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	75,700.00	16/11/2022 10:09:03 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,500.00
16/11/2022 10:00:03 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	75,690.00	16/11/2022 10:09:36 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,499.00
16/11/2022 10:00:13 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	75,600.00	16/11/2022 10:10:01 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,480.00
16/11/2022 10:00:45 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	75,599.00	16/11/2022 10:10:18 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,479.00
16/11/2022 10:00:56 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	75,500.00	16/11/2022 10:10:36 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,460.00
16/11/2022 10:01:10 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	75,000.00	16/11/2022 10:10:53 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,459.00
16/11/2022 10:01:33 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,990.00	16/11/2022 10:11:20 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,430.00
16/11/2022 10:01:58 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,989.00	16/11/2022 10:11:39 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,429.00
16/11/2022 10:02:22 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,890.00	16/11/2022 10:12:05 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,400.00
16/11/2022 10:03:02 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,879.00	16/11/2022 10:12:26 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,399.00
16/11/2022 10:03:27 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,850.00	16/11/2022 10:12:36 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,300.00
16/11/2022 10:03:46 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,840.00	16/11/2022 10:12:55 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,299.00

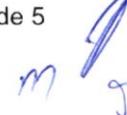
**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 10:13:06 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,200.00	16/11/2022 10:21:29 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,800.00
16/11/2022 10:13:31 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,199.00	16/11/2022 10:21:44 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,799.00
16/11/2022 10:13:44 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,180.00	16/11/2022 10:22:15 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,789.00
16/11/2022 10:14:47 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,179.00	16/11/2022 10:22:29 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,788.00
16/11/2022 10:15:01 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,150.00	16/11/2022 10:22:49 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,778.00
16/11/2022 10:15:15 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,149.00	16/11/2022 10:23:07 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,777.00
16/11/2022 10:15:35 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,139.00	16/11/2022 10:23:18 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,500.00
16/11/2022 10:15:54 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,138.00	16/11/2022 10:23:35 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,499.00
16/11/2022 10:16:07 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,128.00	16/11/2022 10:23:49 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,400.00
16/11/2022 10:16:23 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	74,127.00	16/11/2022 10:24:06 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,399.00
16/11/2022 10:16:39 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	74,000.00	16/11/2022 10:24:35 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,300.00
16/11/2022 10:17:04 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,999.00	16/11/2022 10:25:00 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,299.00
16/11/2022 10:17:19 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,989.00	16/11/2022 10:25:12 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,200.00
16/11/2022 10:17:58 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,988.00	16/11/2022 10:25:31 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,199.00
16/11/2022 10:18:15 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,900.00	16/11/2022 10:25:46 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,150.00
16/11/2022 10:18:32 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,899.00	16/11/2022 10:26:16 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,149.00
16/11/2022 10:19:01 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,870.00	16/11/2022 10:26:28 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,100.00
16/11/2022 10:19:21 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,869.00	16/11/2022 10:26:50 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,000.00
16/11/2022 10:19:46 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,850.00	16/11/2022 10:27:02 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	72,990.00
16/11/2022 10:20:06 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,849.00	16/11/2022 10:28:05 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	72,989.00
16/11/2022 10:20:28 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,839.00	16/11/2022 10:28:18 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	72,900.00
16/11/2022 10:20:48 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,838.00	16/11/2022 10:28:34 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	72,899.00
16/11/2022 10:21:02 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	73,828.00	16/11/2022 10:28:46 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA VÁLIDO	72,800.00
16/11/2022 10:21:17 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	73,827.00	16/11/2022 10:29:07 JULIA DOMINSKI CESLINSKI VÁLIDO	72,799.00

M 9

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 10:29:17	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA		16/11/2022 10:36:42	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	
VÁLIDO		72,000.00	VÁLIDO		69,800.00
16/11/2022 10:29:35	JULIA DOMINSKI CESLINSKI		16/11/2022 10:37:00	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	
VÁLIDO		71,500.00	VÁLIDO		59,799.00
16/11/2022 10:29:46	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA		16/11/2022 10:37:18	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	
VÁLIDO		71,400.00	CANCELADO		59,700.00
16/11/2022 10:30:11	JULIA DOMINSKI CESLINSKI		16/11/2022 10:37:49	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	
VÁLIDO		71,000.00	VÁLIDO		59,699.00
16/11/2022 10:30:26	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,900.00			
16/11/2022 10:30:41	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,899.00			
16/11/2022 10:31:01	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,800.00			
16/11/2022 10:31:21	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,799.00			
16/11/2022 10:31:32	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,700.00			
16/11/2022 10:31:52	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,699.00			
16/11/2022 10:32:03	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,600.00			
16/11/2022 10:33:03	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,599.00			
16/11/2022 10:33:16	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,500.00			
16/11/2022 10:33:31	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,499.00			
16/11/2022 10:33:51	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,400.00			
16/11/2022 10:34:08	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,399.00			
16/11/2022 10:34:30	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,300.00			
16/11/2022 10:34:54	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,299.00			
16/11/2022 10:35:08	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,200.00			
16/11/2022 10:35:24	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		70,199.00			
16/11/2022 10:35:35	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		70,000.00			
16/11/2022 10:35:50	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		69,999.00			
16/11/2022 10:36:07	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA				
VÁLIDO		69,900.00			
16/11/2022 10:36:25	JULIA DOMINSKI CESLINSKI				
VÁLIDO		69,899.00			



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/11/2022 16:05:53 CADASTRO DE PROPOSTA REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

10/11/2022 16:37:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

11/11/2022 11:56:14 CADASTRO DE PROPOSTA METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

11/11/2022 13:36:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

11/11/2022 15:16:06 CADASTRO DE PROPOSTA CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

11/11/2022 16:26:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA

13/11/2022 00:10:45 CADASTRO DE PROPOSTA PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

13/11/2022 00:24:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

15/11/2022 01:57:33 CADASTRO DE PROPOSTA ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

15/11/2022 18:54:09 CADASTRO DE PROPOSTA JULIA DOMINSKI CESLINSKI

16/11/2022 08:57:03 CADASTRO DE PROPOSTA V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

16/11/2022 08:57:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

16/11/2022 09:31:01 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA A TODOS

16/11/2022 09:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO

OBRIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO

16/11/2022 09:31:47 MENSAGEM PREGOEIRO

LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ACORDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

16/11/2022 09:31:59 MENSAGEM PREGOEIRO

DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME

16/11/2022 09:55:34 MENSAGEM PREGOEIRO

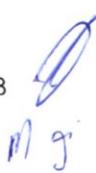
MARGEM DE LANCE ALTERADO PARA R\$10,00

16/11/2022 10:16:35 MENSAGEM PREGOEIRO

MARGEM DE LANCE É DE R\$ 10,00

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** proprio **Modelo:** play 5 t

Descrição: PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:
 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;
 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;
 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;
 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;
 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;
 Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;
 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;
 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;
 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;
 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 59.699,00 **Valor Total:** 59.699,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	069	43.434.048/0001-10	83.800,00	59.699,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	014	30.871.504/0001-48	83.790,00	69.800,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	091	18.770.897/0001-06	83.800,00	79.494,00	Sim
4 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	051	14.037.993/0001-80	83.800,00	79.500,00	Sim
5 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	042	29.685.289/0001-01	83.800,00	79.800,00	Sim
6 REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	044	38.276.486/0001-68	83.800,00	82.757,99	Sim
7 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS	093	03.384.999/0001-08	83.800,00	82.758,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2022 08:14:57	PUBLICADO		
27/10/2022 08:16:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:30:37	DISPUTA		
16/11/2022 09:30:37	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 042)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.790,00



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 09:30:37	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	83.800,00
16/11/2022 09:33:11	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.780,00
16/11/2022 09:33:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.700,00
16/11/2022 09:33:56	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.690,00
16/11/2022 09:34:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.600,00
16/11/2022 09:34:51	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.680,00
16/11/2022 09:35:05	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.590,00
16/11/2022 09:35:23	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.500,00
16/11/2022 09:35:53	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.580,00
16/11/2022 09:36:03	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.490,00
16/11/2022 09:36:14	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.400,00
16/11/2022 09:36:34	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.390,00
16/11/2022 09:36:55	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	83.380,00
16/11/2022 09:36:55	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.300,00
16/11/2022 09:37:01	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	82.759,00
16/11/2022 09:37:29	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	82.758,00
16/11/2022 09:37:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	82.700,00
16/11/2022 09:37:51	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	82.600,00
16/11/2022 09:38:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	82.500,00
16/11/2022 09:38:42	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	82.490,00
16/11/2022 09:38:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/11/2022 09:39:06	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	82.400,00
16/11/2022 09:39:10	LANCE	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	82.757,99
16/11/2022 09:39:16	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	80.000,00
16/11/2022 09:39:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	79.990,00
16/11/2022 09:39:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.900,00
16/11/2022 09:40:02	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	79.500,00
16/11/2022 09:40:05	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 042)	79.800,00
16/11/2022 09:40:17	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.400,00
16/11/2022 09:40:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	79.300,00
16/11/2022 09:40:47	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.200,00
16/11/2022 09:41:22	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	79.100,00
16/11/2022 09:41:37	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.000,00
16/11/2022 09:41:58	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.990,00
16/11/2022 09:42:11	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.900,00
16/11/2022 09:42:26	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.890,00
16/11/2022 09:42:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.800,00
16/11/2022 09:42:49	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.790,00
16/11/2022 09:43:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.700,00
16/11/2022 09:43:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.690,00
16/11/2022 09:43:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.600,00
16/11/2022 09:43:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.590,00
16/11/2022 09:43:59	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.500,00
16/11/2022 09:44:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.499,00

P
Mgj

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 09:44:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.400,00
16/11/2022 09:44:43	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.390,00
16/11/2022 09:44:55	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.350,00
16/11/2022 09:45:11	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.340,00
16/11/2022 09:45:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.300,00
16/11/2022 09:45:35	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.290,00
16/11/2022 09:45:50	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.250,00
16/11/2022 09:46:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.240,00
16/11/2022 09:46:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.200,00
16/11/2022 09:46:46	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.190,00
16/11/2022 09:46:57	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.150,00
16/11/2022 09:47:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.100,00
16/11/2022 09:47:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.000,00
16/11/2022 09:47:54	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.990,00
16/11/2022 09:48:13	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.950,00
16/11/2022 09:48:26	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.940,00
16/11/2022 09:48:52	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.900,00
16/11/2022 09:49:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.800,00
16/11/2022 09:49:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.700,00
16/11/2022 09:50:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.690,00
16/11/2022 09:50:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.650,00
16/11/2022 09:50:27	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	79.494,00
16/11/2022 09:50:39	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.640,00
16/11/2022 09:51:04	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.600,00
16/11/2022 09:51:20	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.599,00
16/11/2022 09:51:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.500,00
16/11/2022 09:51:49	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.499,00
16/11/2022 09:52:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.450,00
16/11/2022 09:52:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.449,00
16/11/2022 09:52:33	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.000,00
16/11/2022 09:52:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.999,00
16/11/2022 09:53:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.900,00
16/11/2022 09:53:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.899,00
16/11/2022 09:53:42	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.850,00
16/11/2022 09:53:59	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.849,00
16/11/2022 09:54:14	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.800,00
16/11/2022 09:54:30	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.799,00
16/11/2022 09:54:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.690,00
16/11/2022 09:55:14	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.689,00
16/11/2022 09:55:24	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.600,00
16/11/2022 09:55:42	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.599,00
16/11/2022 09:56:08	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.500,00
16/11/2022 09:56:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.499,00
16/11/2022 09:56:52	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.300,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 09:57:08	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.299,00
16/11/2022 09:57:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.000,00
16/11/2022 09:57:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.999,00
16/11/2022 09:58:07	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.900,00
16/11/2022 09:58:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.899,00
16/11/2022 09:58:54	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.790,00
16/11/2022 09:59:20	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.789,00
16/11/2022 09:59:50	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.700,00
16/11/2022 10:00:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.690,00
16/11/2022 10:00:13	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.600,00
16/11/2022 10:00:45	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.599,00
16/11/2022 10:00:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.500,00
16/11/2022 10:01:10	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.000,00
16/11/2022 10:01:33	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.990,00
16/11/2022 10:01:58	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.989,00
16/11/2022 10:02:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.890,00
16/11/2022 10:03:02	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.879,00
16/11/2022 10:03:27	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.850,00
16/11/2022 10:03:46	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.840,00
16/11/2022 10:04:43	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.800,00
16/11/2022 10:05:05	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.790,00
16/11/2022 10:05:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.700,00
16/11/2022 10:05:37	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.699,00
16/11/2022 10:05:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.650,00
16/11/2022 10:06:12	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.649,00
16/11/2022 10:07:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.600,00
16/11/2022 10:07:33	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.599,00
16/11/2022 10:07:55	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.580,00
16/11/2022 10:08:09	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.579,00
16/11/2022 10:08:29	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.560,00
16/11/2022 10:08:46	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.550,00
16/11/2022 10:09:03	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.500,00
16/11/2022 10:09:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.499,00
16/11/2022 10:10:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.480,00
16/11/2022 10:10:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.479,00
16/11/2022 10:10:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.460,00
16/11/2022 10:10:53	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.459,00
16/11/2022 10:11:20	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.430,00
16/11/2022 10:11:39	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.429,00
16/11/2022 10:12:05	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.400,00
16/11/2022 10:12:26	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.399,00
16/11/2022 10:12:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.300,00
16/11/2022 10:12:55	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.299,00
16/11/2022 10:13:06	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.200,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 10:13:31	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.199,00
16/11/2022 10:13:44	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.180,00
16/11/2022 10:14:47	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.179,00
16/11/2022 10:15:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.150,00
16/11/2022 10:15:15	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.149,00
16/11/2022 10:15:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.139,00
16/11/2022 10:15:54	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.138,00
16/11/2022 10:16:07	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.128,00
16/11/2022 10:16:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.127,00
16/11/2022 10:16:39	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.000,00
16/11/2022 10:17:04	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.999,00
16/11/2022 10:17:19	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.989,00
16/11/2022 10:17:44	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 069: POR GENTILEZA RESPEITAR A MARGEM DE LANCE	
16/11/2022 10:17:58	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.988,00
16/11/2022 10:18:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.900,00
16/11/2022 10:18:32	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.899,00
16/11/2022 10:19:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.870,00
16/11/2022 10:19:21	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.869,00
16/11/2022 10:19:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.850,00
16/11/2022 10:20:06	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.849,00
16/11/2022 10:20:28	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.839,00
16/11/2022 10:20:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.838,00
16/11/2022 10:21:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.828,00
16/11/2022 10:21:17	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.827,00
16/11/2022 10:21:29	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.800,00
16/11/2022 10:21:44	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.799,00
16/11/2022 10:22:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.789,00
16/11/2022 10:22:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.788,00
16/11/2022 10:22:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.778,00
16/11/2022 10:23:07	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.777,00
16/11/2022 10:23:18	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.500,00
16/11/2022 10:23:35	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.499,00
16/11/2022 10:23:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.400,00
16/11/2022 10:24:06	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.399,00
16/11/2022 10:24:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.300,00
16/11/2022 10:25:00	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.299,00
16/11/2022 10:25:12	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.200,00
16/11/2022 10:25:31	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.199,00
16/11/2022 10:25:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.150,00
16/11/2022 10:26:16	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.149,00
16/11/2022 10:26:28	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.100,00
16/11/2022 10:26:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.000,00
16/11/2022 10:27:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.990,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 10:28:05	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	72.989,00
16/11/2022 10:28:18	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.900,00
16/11/2022 10:28:34	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	72.899,00
16/11/2022 10:28:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.800,00
16/11/2022 10:29:07	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	72.799,00
16/11/2022 10:29:17	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.000,00
16/11/2022 10:29:35	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	71.500,00
16/11/2022 10:29:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	71.400,00
16/11/2022 10:30:11	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	71.000,00
16/11/2022 10:30:26	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.900,00
16/11/2022 10:30:41	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.899,00
/11/2022 10:31:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.800,00
16/11/2022 10:31:21	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.799,00
16/11/2022 10:31:32	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.700,00
16/11/2022 10:31:52	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.699,00
16/11/2022 10:32:03	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.600,00
16/11/2022 10:33:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.599,00
16/11/2022 10:33:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.500,00
16/11/2022 10:33:31	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.499,00
16/11/2022 10:33:51	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.400,00
16/11/2022 10:34:08	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.399,00
16/11/2022 10:34:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.300,00
16/11/2022 10:34:54	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.299,00
16/11/2022 10:35:08	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.200,00
16/11/2022 10:35:24	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.199,00
16/11/2022 10:35:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.000,00
16/11/2022 10:35:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	69.999,00
/11/2022 10:36:07	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	69.900,00
16/11/2022 10:36:25	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	69.899,00
16/11/2022 10:36:42	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	69.800,00
16/11/2022 10:37:00	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	59.799,00
16/11/2022 10:37:18	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	59.700,00
16/11/2022 10:37:49	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	59.699,00
16/11/2022 10:38:43	MENSAGEM	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	
OLÁ BOM DIA,GOSTARIA DE SOLICITAR CANCELAMENTO DO MEU ULTIMO LANCE POR GENTILEZA! FOI ERRO DE DIGITAÇÃO!			
16/11/2022 10:39:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 59.700,00 foi cancelado.			
16/11/2022 10:39:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIA DOMINSKI CESLINSKI			
16/11/2022 10:39:49	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

TOTAL DO PROCESSO: **59.699,00**

JULIA DOMINSKI CESLINSKI	43.434.048/0001-10	59.699,00
1 OTE 1	Quant.: 1	Num: 069
Nom: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: proprio

Modelo: play 5 t

Descrição: PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 0mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão

Quantidade: 1	Valor Unit.: 59.699,00	Total Item: 59.699,00
---------------	-------------------------------	-----------------------

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



130

Identificação

Nome Empresarial

JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072

Nome do Empresário

JULIA DOMINSKI CESLINSKI

Nome Fantasia

PIMPOLHO BRINQUEDOS EM GERAL

Capital Social

1.000,00

Número Identidade
6049627463**Orgão Emissor**
SSP**UF Emissor**
RS**CPF**

893.905.390-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
08/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.434.048/0001-10

Endereço Comercial

CEP

99750-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA ANDREA SONDA

Município

ERVAL GRANDE

Número

178

UF

RS

Complemento

SALA 3

Atividades

Data de Início de Atividades

08/09/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armário

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME81148270

Número do Identificador
00089390539072

Data de Emissão
08/09/2021

M. S.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100955684

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERVAL GRANDE

Local

13 Janeiro 2022

Data

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

FUS 133

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/446.649-3	RSP2100955684	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Julia Dominski Ceslinski, brasileira, aposentada, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 11/05/1960, inscrita sob o CPF nº 893.905.390-72, documento de identidade 6049627463, emitido pelo órgão SSP/RS, domiciliada na Rua Andrea Sonda, nº 178, Sala 3, Centro, CEP 99.750-000, no município Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo procurador Rubens Pasa, brasileiro, contabilista, solteiro, nascido no dia 19/06/1985, inscrito sob o CPF nº 006.121.220-26, documento de identidade 3082084686, emitido pelo órgão SJS/RS, domiciliado na Rua São Luiz, nº 152, Centro, CEP 99.750-000, no município Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, titular da empresa individual Julia Dominski Ceslinski 89390539072, NIRE 4381275101-4, CNPJ 43.434.048/0001-10, com sede na rua Andrea Sonda, nº 178, sala 3, Centro, CEP 99.750-000, município de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, resolve transformar a empresa individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de Pimpolho Brinquedos LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de equipamentos para escritório e comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Terceira - A sede da empresa será na Rua Andrea Sonda, nº 178, sala 3, Centro, CEP 99.750-000, município de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.



Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula Décima Primeira - O acervo patrimonial da empresa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em moeda corrente, será utilizado na formação do capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Valentim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Erval Grande, RS, 09 de dezembro de 2021.

**Julia Dominski Ceslinski: Titular/Administradora
Representada por Rubens Pasa**





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/446.649-3	RSP2100955684	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Julia Dominski Ceslinski, nascida no dia 11/05/1960, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 893.905.390-72, documento de identidade sob o nº 6049627463, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Rua Andrea Sonda, nº 178, Centro, CEP 99655-000, no município de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

OUTORGADO: Rubens Pasa, brasileiro, solteiro, contabilista, inscrito no CRC/SC sob o nº 030478/O-3 e CPF/MF nº 006.121.220-26, registrado na carteira de identidade sob o nº 3082084686, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua São Luiz, nº 152, Centro, CEP 99750-000, no município de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSENDO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

10. 2. 6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Ervá Grande, RS, 09 de novembro de 2021.

Julia Dominski Ceslinski



- O instrumento de procura não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PLS 239

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

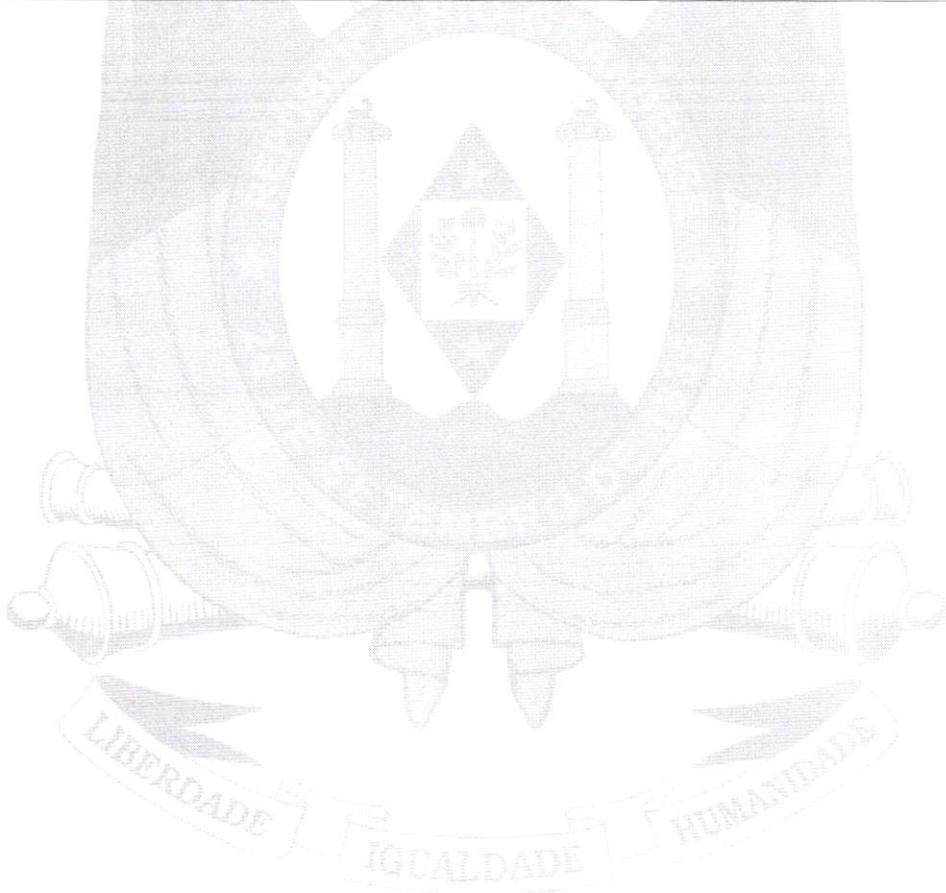
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/446.649-3	RSP2100955684	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, Rubens Pasa, brasileiro, solteiro, contabilista, inscrito no CRC/SC sob o nº 030478/O-3 e CPF 006.121.220-26, registrado na carteira de identidade sob o nº 3082084686, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua São Luiz, nº 152, Centro, CEP 99750-000, no município de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Erval Grande, 09 de dezembro de 2021.

Rubens Pasa

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/446.649-3	RSP2100955684	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



FLS 142



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, de CNPJ 43.434.048/0001-10 e protocolado sob o número 21/446.649-3 em 16/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209293051, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.121.220-26	RUBENS PASA	13/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/446.649-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTORIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13

7LS J43

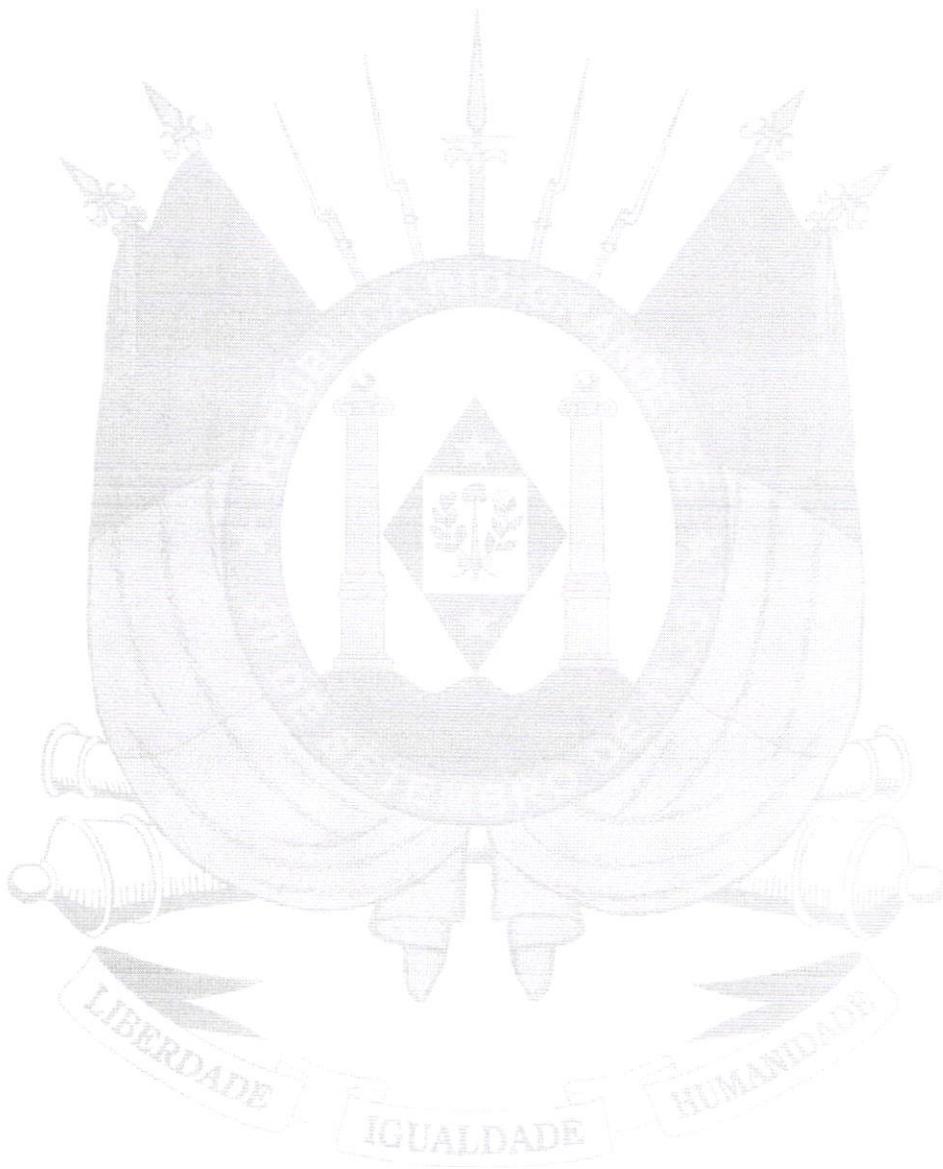


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 23:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/446.649-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13



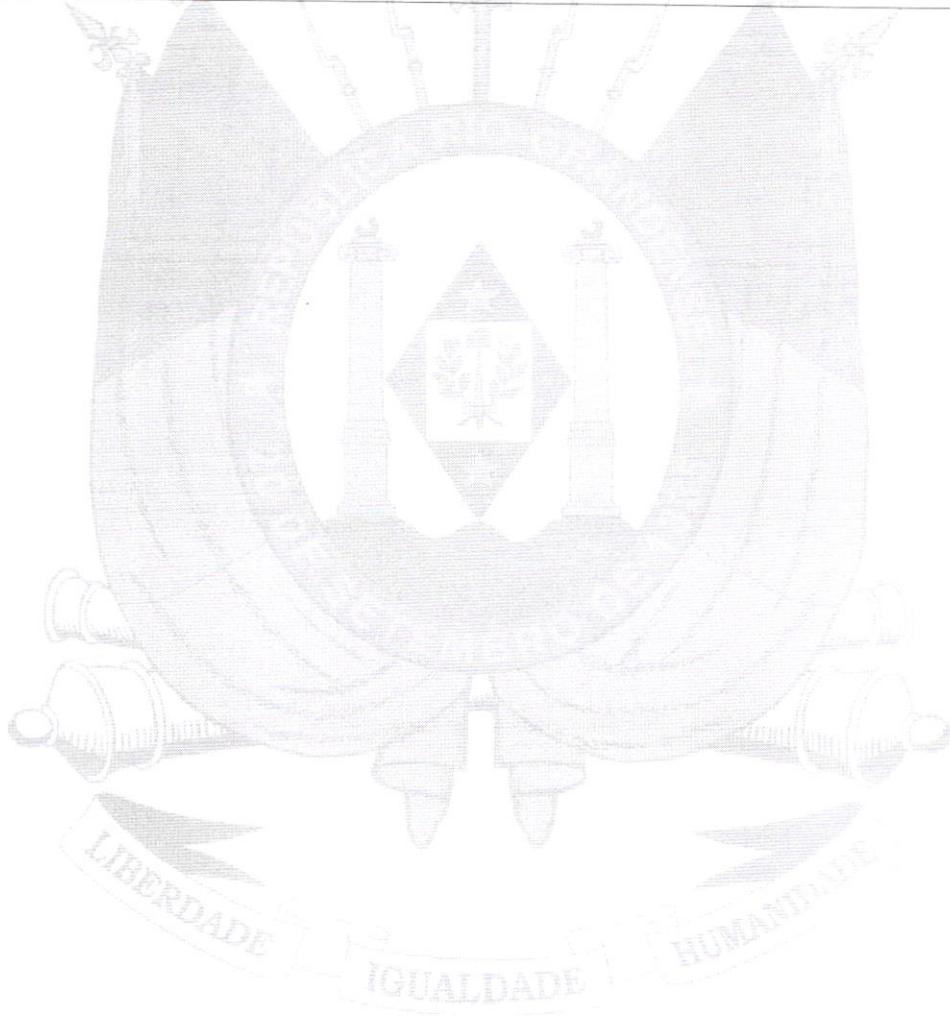
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

FLO 144

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

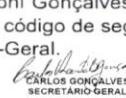


Porto Alegre, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209293051 em 14/01/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 214466493 - 16/12/2021. Autenticação: A492475241A866BBFA249AADF1778FC60BBDE0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/446.649-3 e o código de segurança mbX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 13/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

PLS 146

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.521-0	RSP2200318637	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	14/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do .

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8149898 em 15/02/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 220455210 - 10/02/2022. Autenticação: 419155D86411F885D03914BBA7DC5312E0BE664A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/045.521-0 e o código de segurança H0DG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

CNPJ N. 43.434.048/0001-10

Registro na JUCERGS n. 43209293051 em 14/01/2022.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Julia Dominski Ceslinski, brasileira, aposentada, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 11/05/1960, inscrita sob o CPF nº 893.905.390-72, documento de identidade 6049627463, emitido pelo órgão SSP/RS, domiciliada na Rua Andrea Sonda, nº 178, Sala 3, Centro, CEP 99.750-000, no município Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, titular da Sociedade Empresária Limitada **PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA**, com sede na Rua Andrea Sonda, n. 178, sala 3, centro da cidade de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o Registro na JUCERGS n. 43209293051 em 14/01/2022, inscrita no CNPJ sob o n. 43.434.48/0001-10, RESOLVE promover a alteração de seus atos constitutivos, de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto passa a ser:

- Fabricação de brinquedos, playground, parques infantis, carrosséis, balanços, gangorra, escorregador, jogos recreativos.
- Fabricação de aparelhos para ginástica e musculação.
- Fabricação de móveis de madeira e plástico.
- Fabricação de embalagens de material plástico.
- Fabricação artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- Fabricação de esquadrias de metal.
- Fabricação de artefatos para pesca e esporte.
- Atividades de recreação e lazer.
- Montagem, conserto e reparação de brinquedos, playground, parques infantis.
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comercio varejista de artigos de armário
- Comercio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de equipamentos para escritório
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Comércio varejista de móveis.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Erval Grande, RS, em 09 de fevereiro de 2022.

Julia Dominski Ceslinski
Empresária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

L48
FLS

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.521-0	RSP2200318637	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	14/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8149898 em 15/02/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 220455210 - 10/02/2022. Autenticação: 419155D86411F885D03914BBA7DC5312E0BE664A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/045.521-0 e o código de segurança H0DG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, de CNPJ 43.434.048/0001-10 e protocolado sob o número 22/045.521-0 em 10/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8149898, em 15/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	14/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2022, às 19:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/045.521-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8149898 em 15/02/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 220455210 - 10/02/2022. Autenticação: 419155D86411F885D03914BBA7DC5312E0BE664A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/045.521-0 e o código de segurança H0DG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

no 150

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8149898 em 15/02/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 220455210 - 10/02/2022. Autenticação: 419155D86411F885D03914BBA7DC531E0BE664A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/045.521-0 e o código de segurança H0DG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209293051

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200654550

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ERVAL GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

1 Setembro 2022

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/____/
Data NÃO ____/____/
Data

Responsável

 NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415123 em 02/09/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 222922257 - 24/08/2022. Autenticação: 66DCA2BFEFC2BD23EA30883F8C42748D4EE94B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.225-7 e o código de segurança T0VF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/292.225-7	RSP2200654550	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

CNPJ N. 43.434.048/0001-10

Registro na JUCERGS n. 43209293051 em 14/01/2022.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Julia Dominski Ceslinski, brasileira, aposentada, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida no dia 11/05/1960, inscrita sob o CPF n. 893.905.390-72, documento de identidade n. 6049627463, emitido pelo órgão SSP/RS, domiciliada na Rua Andrea Sonda, n.178, Centro, CEP 99.750-000, no município Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, titular da Sociedade Empresária Limitada **PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA**, com sede na Rua Andrea Sonda, n. 178, sala 3, centro da cidade de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o Registro na JUCERGS n. 43209293051 em 14/01/2022, inscrita no CNPJ sob o n. 43.434.048/0001-10, RESOLVE promover a alteração de seus atos constitutivos, de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto social passa a ser:

- Fabricação de brinquedos, playground, parques infantis, carrosséis, balanços, gangorra, escorregador, jogos recreativos.
- Fabricação de aparelhos para ginástica e musculação.
- Fabricação de móveis de madeira e plástico.
- Fabricação de embalagens de material plástico.
- Fabricação artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- Fabricação de esquadrias de metal.
- Fabricação de artefatos para pesca e esporte.
- Fabricação de maquinas e equipamentos para uso industrial, suas peças e acessórios.
- Atividades de recreação e lazer.
- Montagem, conserto e reparação de brinquedos, playground, parques infantis.
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos de armário.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Comércio varejista de móveis.
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.
- Serviços especializados para construção.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

SEGUNDA: O capital que era de R\$10.000,00 (dez mil reais)), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional em 14/01/2022, passará a ser de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional, nesta data.



LS4

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Ervá Grande, RS, em 24 de agosto de 2022.

Julia Dominski Ceslinski
Empresária

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8415123 em 02/09/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 222922257 - 24/08/2022. Autenticação: 66DCA2BFEFC2BD23EA30883F8C42748D4EE94B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.225-7 e o código de segurança T0VF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

TSE-655

Documento Principal

Identificação do Processo

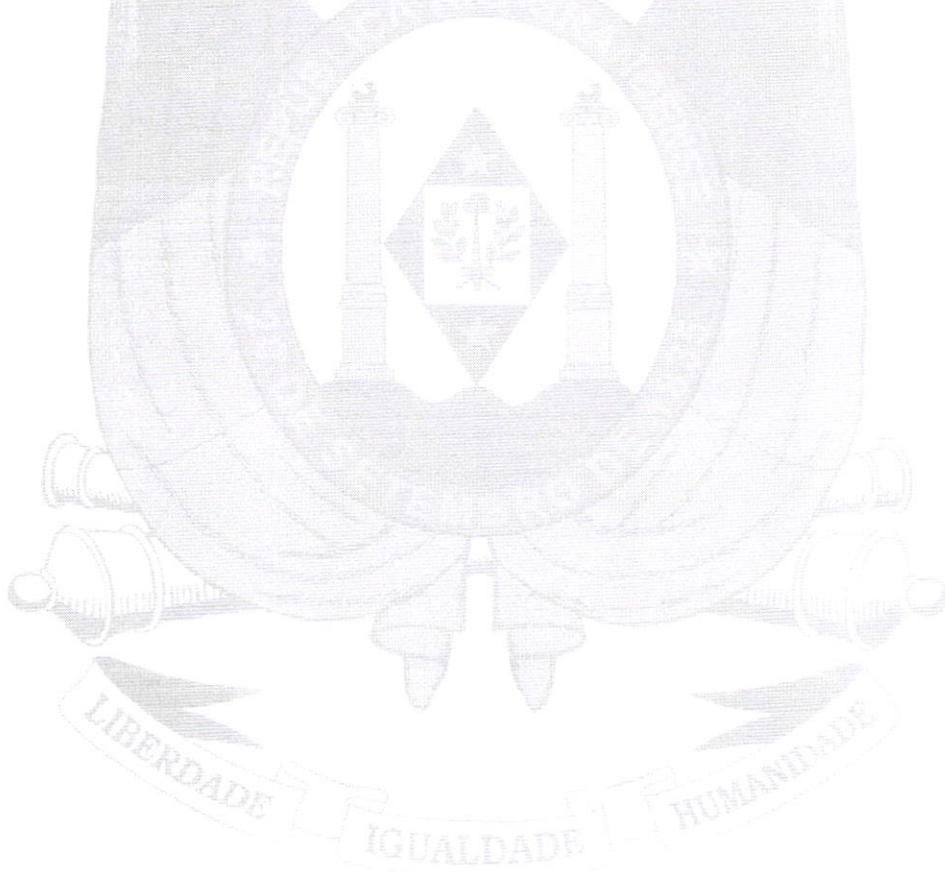
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/292.225-7	RSP2200654550	24/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415123 em 02/09/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 222922257 - 24/08/2022. Autenticação: 66DCA2BFEFC2BD23EA30883F8C42748D4EE94B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.225-7 e o código de segurança T0VF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, de CNPJ 43.434.048/0001-10 e protocolado sob o número 22/292.225-7 em 24/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8415123, em 02/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2022, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/292.225-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8415123 em 02/09/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 222922257 24/08/2022. Autenticação: 66DCA2BFEFC2BD23EA30883F8C42748D4EE94B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.225-7 e o código de segurança T0VF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



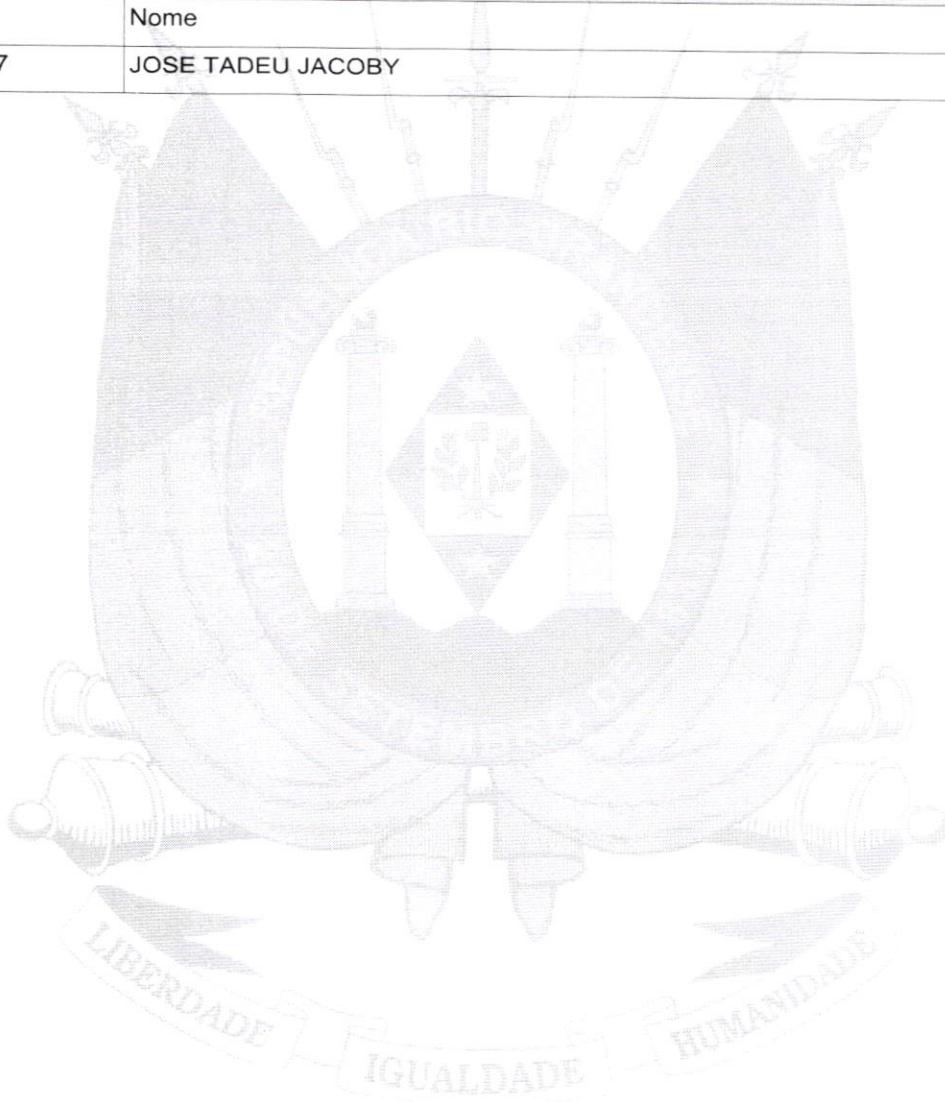


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 02 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8415123 em 02/09/2022 da Empresa PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110 e protocolo 222922257-24/08/2022. Autenticação: 66DCA2BFEFC2BD23EA30883F8C42748D4EE94B8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/292.225-7 e o código de segurança T0VF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.434.048/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIMPOLHO BRINQUEDOS EM GERAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANDREA SONDA	NÚMERO 178	COMPLEMENTO SALA 3
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 99.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANO0538@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9677-1578
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022 às 14:26:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.434.048/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2021	
NOME EMPRESARIAL PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANDREA SONDA	NÚMERO 178	COMPLEMENTO SALA 3	CEP 99.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS	ENDERECO ELETRÔNICO JULIANO0538@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9677-1578	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022 às 14:26:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

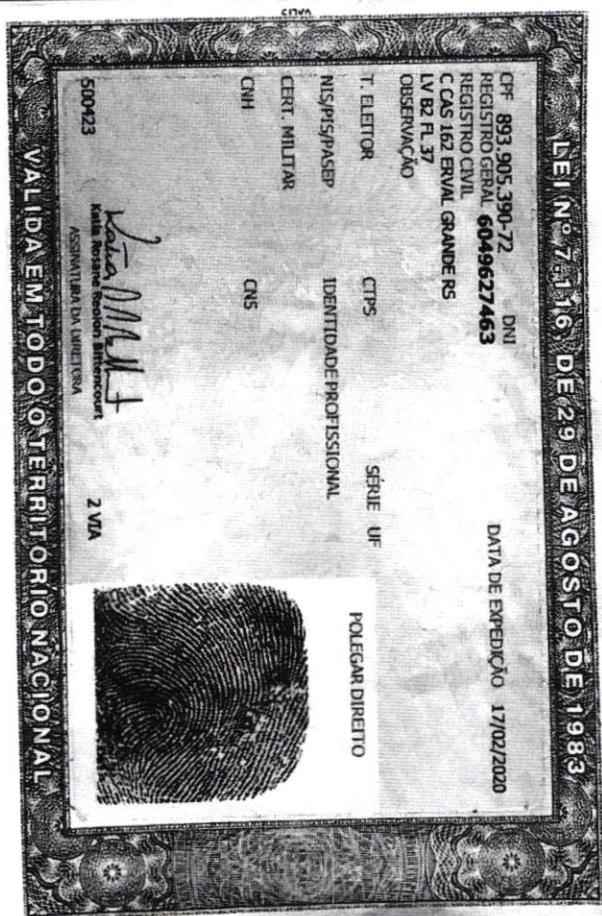
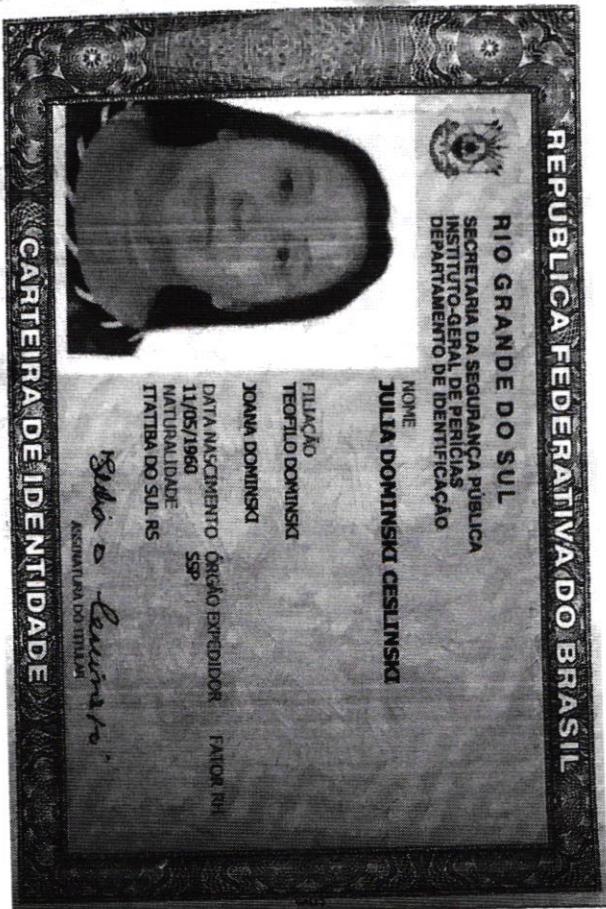
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.434.048/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2021
NOME EMPRESARIAL PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIMPOLHO BRINQUEDOS EM GERAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANDREA SONDA	NÚMERO 178	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 99.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANO0538@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9677-1578		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2021		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022 às 16:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

162





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

162

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 43.434.048/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:32 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **9535.0326.B89D.07A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.
DT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021758344

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA**
 Endereço: **RUA ANDREA SONDA, 178, SALA 3
CENTRO, ERVAL GRANDE - RS**
 CNPJ: **43.434.048/0001-10**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
 a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
 No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031807275

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

Numero:	303	/	2022
----------------	-----	---	------

Emissão:	17/10/2022
-----------------	------------

Validade :	15/01/2023
-------------------	------------

Código de Controle:

458cc04c-55b4-4bd1-93d8-9b923c21e488

CPF / CNPJ :	43.434.048/0001-10
CONTRIBUINTE :	PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA
ENDEREÇO:	ANDREA SONDA , 178
CEP :	99750000
CIDADE / UF	ERVAL GRANDE RS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.434.048/0001-10

Razão Social: JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072

Endereço: RUA ANDREA SONDA 178 SALA 3 / CENTRO / ERVAL GRANDE / RS / 99750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103105045339200557

Informação obtida em 09/11/2022 14:29:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.048/0001-10

Certidão nº: 22453090/2022

Expedição: 15/07/2022, às 14:02:48

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.434.048/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 43434048000110, Endereço - R ANDREA SONDA, 178, SALA 03, CENTRO, ERVAL GARNDE - RS.

10 de outubro de 2022, às 08:05:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3a16bf9e3276fd1f2af6968567f34c10**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320929305-1	43.434.048/0001-10	08/09/2021	08/09/2021

Endereço Completo:

RUA ANDREA SONDA 178 SALA 3 - BAIRRO CENTRO CEP 99750-000 - ERVAL GRANDE/RS

Objeto Social:

- FABRICACAO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUND, PARQUES INFANTIS, CARROSSEIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR, JOGOS RECREATIVOS.- FABRICACAO DE APARELHOS PARA GINASTICA E MUSCULACAO.- FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA E PLASTICO.- FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO.- FABRICACAO ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.- FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL.- FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE.- FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS.- ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.- MONTAGEM, CONSERTO E REPARACAO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUND, PARQUES INFANTIS.- SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.- COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS- APlicacao de REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
893.905.390-72	JULIA DOMINSKI CESLINSKI	xxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/09/2022

Número: 8415123

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002840114 e visualize a certidão)



22/314.873-3

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

RLS 269

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072	4381275101-4	43209293051	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072	4381275101-4	43209293051	RS	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2022 13:01

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002840114 e visualize a certidão)



22/314.873-3

Página 2 de 2

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

Rua Andrea Sonda, n. 178, sala 03
 Centro - Erval Grande - RS
 CNPJ n. 43.434.048/0001-10

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.
 PREGAO ELETRONICO 080/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Andrea Sonda n 138,SJ 03 bairro centro em Erval Grande-RS

CNPJ/MF:43.434.048/0001-10 FONE/FAX: 054996771578

Declararemos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontre-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

Erval Grande - RS, em 16 de novembro de 2022.

Julia Dominski Ceslinski

Empresária
 CPF n. 893.905.390-72
 RG n. 6049627463
 CARGO
 proprietaria/gerente

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA
 CNPJ 43 434 048/0001-10
 Rua Andrea Sonda, 178 Sla 03 Centro
 CEP 99750-000 Erval Grande/RS

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

Rua Andrea Sonda, n. 178, sala 03
 Centro - Erval Grande - RS
 CNPJ n. 43.434.048/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Prezado Pregoeiro,
 PREGÃO ELETRÔNICO N°
 080/2022
 PROPOSTA

1- Identificação do proponente:

Nome da empresa: **PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA**
 CNPJ: **43.434.048/0001-10** Inscrição Estadual: **8461**
 Representante: **JULIA DOMINSKI CESLINSKI**
 Carteira de identidade: **6049627463** CPF: **893.905.390-72**
 Endereço: **RUA ANDREA SONDA, N. 178, SALA 03**
 Cidade: **ERVAL GRANDE – RS** CEP: **99750-000**
 Telefone/fax: **54 99677-1578**
 Email: **juliano0538@gmail.com**
 Pessoa responsável: **Ilson**
 Conta corrente: **65897**
 Nome e nº do banco: **Cresol 133**
 Agência: **2522-4**

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	V UNITARIO	V TOTAL
1	1	1	PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado,	R\$ 83.800,00	R\$ 83.800,00

				<p>medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado</p>	
--	--	--	--	---	--

				medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor	
--	--	--	--	---	--

				colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm; 3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor		
--	--	--	--	--	--	--

29

				colorido; 2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em		
--	--	--	--	---	--	--

				correntes de elo curto com 1520mm de comprimento. 2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm; 2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica	
--	--	--	--	---	--

Pgi
M

				com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm. 1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados 1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo		
--	--	--	--	--	--	--

				em forma de arco; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de		
--	--	--	--	---	--	--

Zg
n

				tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido. Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.		
--	--	--	--	---	--	--

V TOTAL GLOBAL R\$ 83.800,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e



encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A garantia é de 12 meses após a instalação

Contamos com assistência técnica

Os produtos atendem a ABNT 16071

Ervá Grande-RS em 16 de novembro de 2022

Julia Dominski Ceslinski
Julia Dominski Ceslinski

Empresária

CPF n. 893.905.390-72

RG n. 6049627463

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA
CNPJ 43 434 048/0001-10
Rua Andrea Sonda, 178 Sla 03 Centro
CEP 99750-000 Erval Grande/RS

OS
A

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

Rua Andrea Sonda, n. 178, sala 03
Centro - Erval Grande - RS
CNPJ n. 43.434.048/0001-10

181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Prezado Pregoeiro,
PREGÃO ELETRÔNICO N°
080/2022

PROPOSTA READEQUADA

1- Identificação do proponente:

Nome da empresa: **PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA**

CNPJ: **43.434.048/0001-10** Inscrição Estadual: **8461**

Representante: **JULIA DOMINSKI CESLINSKI**

Carteira de identidade: **6049627463** CPF: **893.905.390-72**

Endereço: **RUA ANDREA SONDA, N. 178, SALA 03**

Cidade: **ERVAL GRANDE – RS** CEP: **99750-000**

Telefone/fax: **54 99677-1578**

Email: **juliano0538@gmail.com**

Pessoa responsável: **Ilson**

Conta corrente: **65897**

Nome e nº do banco: **Cresol 133**

Agência: **2522-4**

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	V UNITARIO	V TOTAL
1	1	1	PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado,	R\$ 59.699,00	R\$ 59.699,00

gj
m

				<p>medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assalto em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assalto em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado</p>	
--	--	--	--	---	--

91

				<p>medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor</p>	
--	--	--	--	--	--



				colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm; 3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor	
--	--	--	--	--	--

				<p>colorido; 2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em</p> <td></td> <td></td>		
--	--	--	--	--	--	--

P.S.

				correntes de elo curto com 1520mm de comprimento. 2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm; 2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica	
--	--	--	--	---	--

228

				com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm. 1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados 1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo	
--	--	--	--	--	--

				<p>em forma de arco; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de</p>	
--	--	--	--	---	--

M. S.

				tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido. Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.	
--	--	--	--	---	--

V TOTAL GLOBAL R\$ 59.699,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e

MT

encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A garantia é de 12 meses após a instalação

Contamos com assistência técnica

Os produtos atendem a ABNT 16071

Ervá Grande-RS em 16 de novembro de 2022

Julia Dominski Ceslinski

Julia Dominski Ceslinski

Empresária

CPF n. 893.905.390-72

RG n. 6049627463

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA

CNPJ 43 434 048/0001-10

Rua Andrea Sonda, 178 Sla 03 Centro

CEP 99750-000 Erval Grande/RS

*D
M.J.*

70 29
PIMPOLHO BRINQUEDOS

CNPJ 43 434 048 0001-10

PIMPOLHO BRINQUEDOS

Pimpolho brinquedos Ltda –
CNPJ 43 434 048 0001 10
E-mail - [pimpolhoiring@gmail.com](mailto:pimpolhooring@gmail.com)
Telefones
(54) 999051361 Juliano / (54)999107606 Ivone / (54)996771578 Ilson

CATÁLAGO TÉCNICO DE PLAYGROUND

PIMPOLHO BRIQUEDOS

292
PIMPOLHO BRIQUEDOS

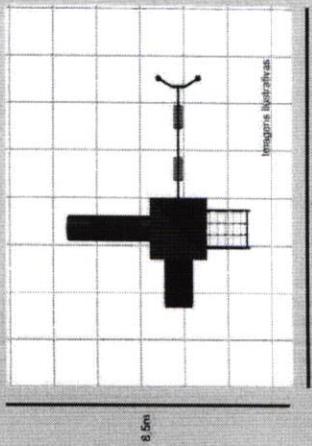
CNPJ 43 434 048 0001-10



KMP 0101

- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 patamar + 1 cobertura telhado chilés
- Módulos e acessórios:
- 1 Fechamento / cerca guarda corpo rotomoldado
 - 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
 - 1 Rampa de cordas de metal h 1,20 m.
 - 1 Balanço com estrutura em aço
 - 1 Escorregador de tubo 1 curva de 90° + 1 curva de 60° h 1,20 m. + penteira seção de saída

Área necessária com área de segurança: 6 x 8 m = 48 m²



8,5m

8m

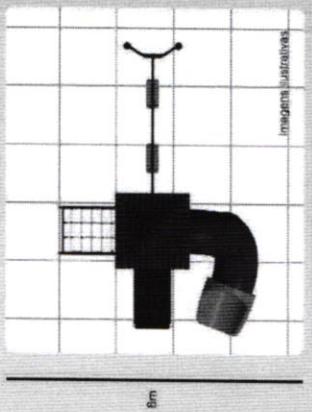
10m



KMP 0102

- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 patamar + 1 cobertura telhado chilés
- Módulos e acessórios:
- 1 Fechamento / cerca guarda corpo rotomoldado
 - 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
 - 1 Rampa de cordas de metal h 1,20 m.
 - 1 Balanço com estrutura em aço
 - 1 Escorregador de tubo 1 curva de 90° + 1 curva de 60° h 1,20 m. + penteira seção de saída

Área necessária com área de segurança: 6 x 10 m = 60 m²



8m

10m

PIMPOLHO BRIQUEJOS



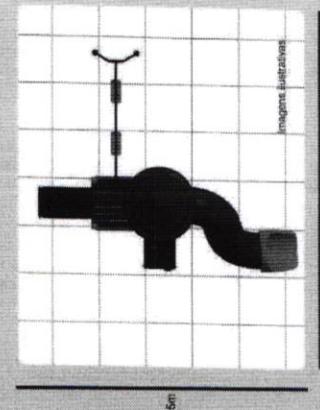
KMP 0201

1 Torre com cobertura rotomoldada italiana h 1,40 m + 1 palanque + 1 torre auxiliar sem cobertura h 1,20 m

Módulos e acessórios:

- 2 Fachanante / Círculo guarda corpo rotomoldado
- 1 Escorregador de tubo 2 curvas de 90° h 1,40 m + ponteira segada de saída + largura alinhada
- 1 Rampa escala rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Balanço com estrutura a s em apoio
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Kit jogos de veleir
- 2 Acabamentos das colunas de MP

Área necessária com área de segurança: 9,5 x 8,5m - 81m²



KMP 0202

2 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 palanque + 1 cobertura testado chines

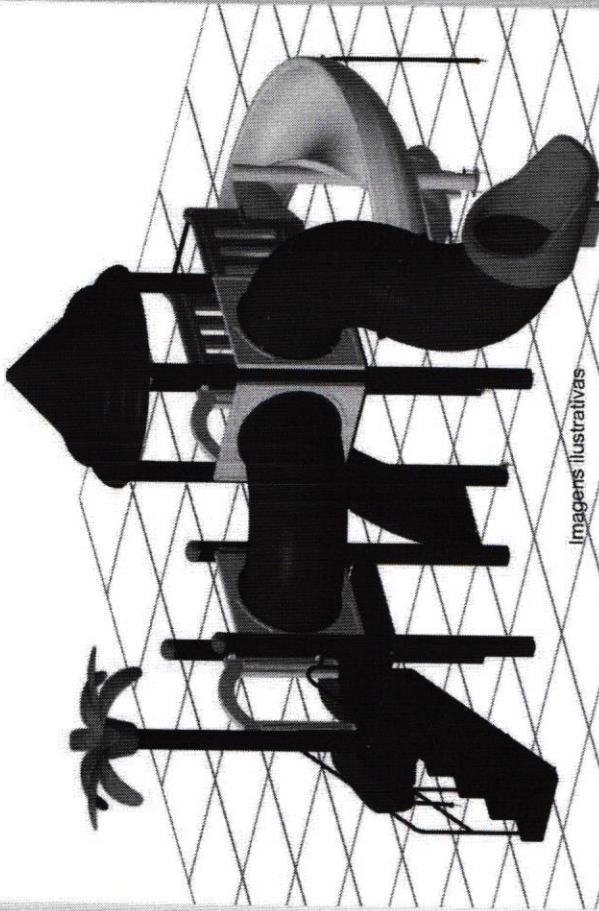
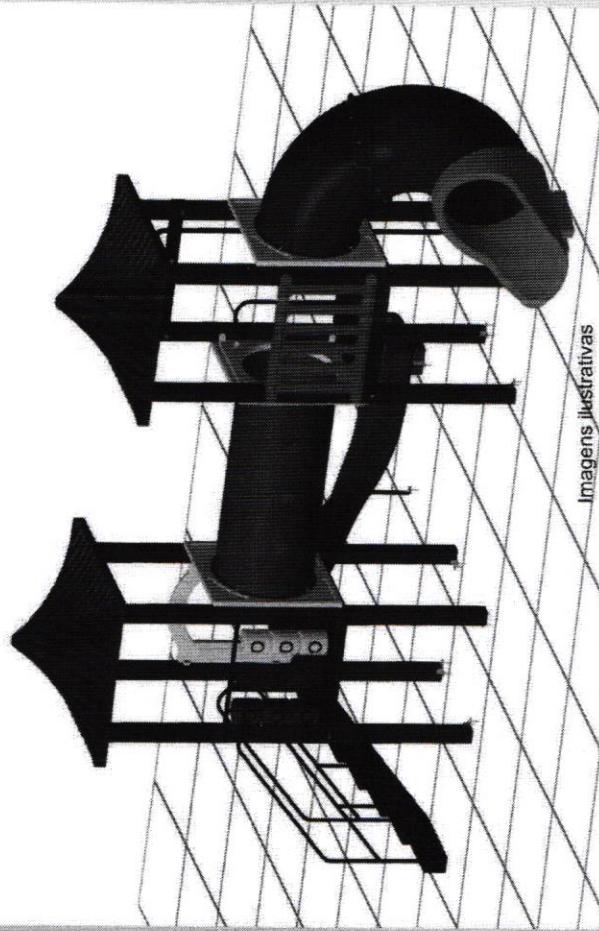
Módulos e acessórios:

- 2 Fachanante / Círculo guarda corpo rotomoldado
- 1 Escorregador de tubo 1 curva de 90° + 1 curva de 90° h 1,20 m + 1 pomo de segredo abertura + 1 largura alinhada
- 1 Rampa de escala de madeira h 1,20 m
- 1 Trabalho de escala rotomoldada (passarela) L 1600 mm
- 1 Balanço com estrutura a s em apoio
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Escorregador redondo rotomoldado 2350 mm h 1,20 m

Área necessária com área de segurança: 10 x 9m - 90 m²

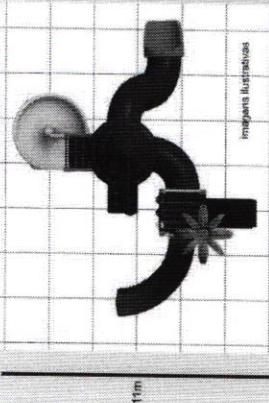
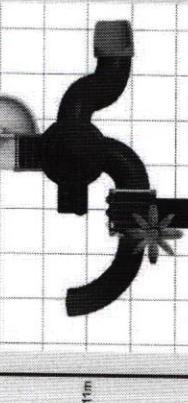
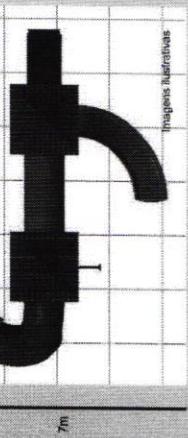


PIMPOLHO BRIOQ'EDOS



KMP 0203

2 Torre com cobertura rotomoidada h 1,20 m + 1 patamar + 1 cobertura telhado chinês
Modulos e acessórios:
1 Escrivanador de tubo 1 curva de 90° + 1 curva de 65°
1 Tubo reto + 1 ponteira seco de saída + 1 flange aluminísta
1 Cano de bombeiro tubo de aço h 2,80 m
1 Escada em rotomoidado (fechadura L) 1600 mm
1 Escada em rotomoidado com 5 degraus h 1,20 m
1 Escrivanador curvo h 1,20 m
1 Jogo da vela
Fechamento / Cercas guarda corpo rotomoidado
Área necessária com área de segurança: 9 x 7m - 63m²



KMP 0204

1 Torre com cobertura rotomoidada italiana h 1,40 m + 1 patamar + 1 cobertura telhado italiano
1 Torre sem cobertura para coquinho h 1,20 m
Modulos e acessórios:
1 Escalera rotomoidada com 5 degraus h 1,20 m
1 Escrivanador curvo h 1,20 m
1 Caixote rotomoidada com 3 degraus amarelo
1 Tubo curvado um 90° + 2 flanges amarela
1 Escama escada rotomoidada a 5 degraus h 1,40 m
1 Escrivanador curvo h 1,40 m + patamar de excesso a 0 cm
1 Escrivanador de tubo 2 curvas 90° h 1,40 m + 1 ponteira
área de árvore + 1 longa almofada

Área necessária com área de segurança: 11 x 10 m - 110 m²

PIMPOLHO BRIOQUEDOS

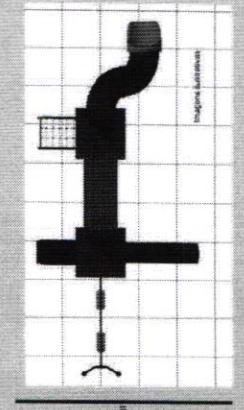


KMP 0205

2 Torre com cobertura solomoldada h 1,20 m + 1 palanque + 1 cobertura tubular elástica

Módulos e acessórios:

- 1 Escalonamento redondo com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Escorregedor tipo ondulado redondo L 2350 mm h 1,20 m
- 1 Balanço com estrutura em aço
- 1 Passarela reta
- 1 Rampa de cordas de metal h 1,20 m
- 1 Escorregedor angular de tubo 1 curva de 90° h 1,20 m
- 1 1 ponteira angular de saída + 1 flange aluminio
- 1 Fachamento / cerca guarda corpo rotomoldado
- 2 Área necessária com área de segurança: 13 x 8m - 104m²



KMP 0208

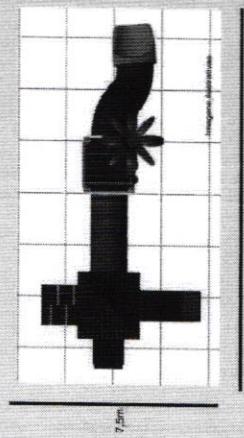
1 Torre com cobertura solomoldada h 0,80 m + 1 palanque + 1 cobertura tubular elástica

Torre sem cobertura para esquiador - h 0,80 m

Módulos e acessórios:

- 1 Fachamento / cerca fixada como rotomoldado
- 1 Escorregedor de tubo com 2 curvas de 90° h 0,80 m + 1 ponteira secada + 1 flange aluminio
- 1 Coqueiro decorativo + 3 Acabamentos de coluna de MP
- 1 Tubo reto rotomoldado (massa seca) L 1800 mm
- 1 Ramпа de laço h 0,80 m
- 1 Escalda rotomoldado com 3 degraus h 0,80 m
- 1 Escorregedor reto L 1800 mm rotomoldado h 0,80 m

Área necessária com área de segurança: 10,5 x 7,5m - 79m²



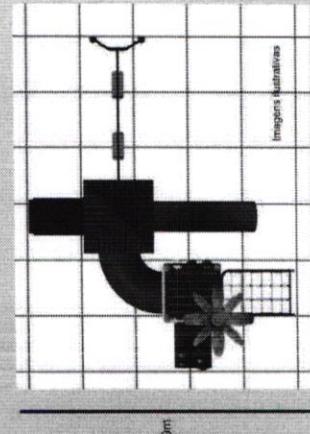
PINOPOLHO BRIOQEDOS



KMP 0209

Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 pátamar
+ 1 cobertura telhado chinesa
Torre auxiliar sem cobertura para o coquinho h 1,20 m

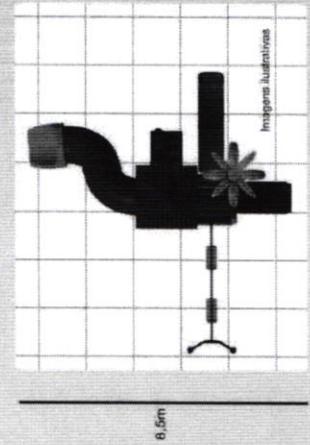
Módulos e acessórios:
Escadaria em ladeira 2 curva de 90° h 1,40 m +
1 portão escadaria de sacada 1 férige aluminizada
Balanço com estrutura em aço
Kit Jogo da velha
Escala rotomoldada com 6 degraus h 1,20 m
Escalera rotomoldada com 6 degraus h 1,20 m
Fachamento / cerca grande corpo rotomoldado
Coqueiro decorativo + 1 Acajáamento das colunas de MP
Área necessária com área de segurança: 8,5 x 10 m - 85m²



KMP 0210

Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 pátamar
+ 1 cobertura telhado chinesa
Torre auxiliar sem cobertura para o coquinho h 1,20 m

Módulos e acessórios:
Escadaria em ladeira 2 curva de 90° h 1,40 m +
1 portão escadaria de sacada 1 férige aluminizada
Balanço com estrutura em aço
Kit Jogo da velha
Escala rotomoldada com 6 degraus h 1,20 m
Fachamento / cerca grande corpo rotomoldado
Coqueiro decorativo + 1 Acajáamento das colunas de MP
Área necessária com área de segurança: 8,5 x 10 m - 85m²



CNPJ 43 434 048 0001-10

PINOPOLHO BRIOQEDOS

396

PIMPOLHO BRIOQEDOS



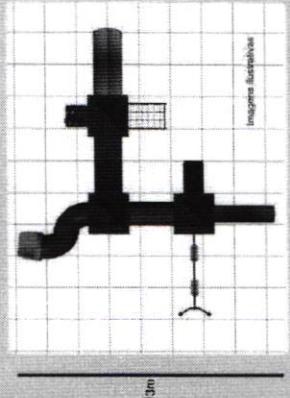
KMP 0301

Torre com cobertura rotomoidada h 1,40 m + 1 patamar
+ 1 cobertura tufado chines
Torre com cobertura rotomoidada h 1,20 m + 1 patamar
+ 1 cobertura tufado chines

Módulos e acessórios:

- 1 Encorregador duplo rotomoidado L 2600 mm h 1,40 m
- 1 Rampe de Cordas de Metal h 1,40 m
- 1 Rampe escadas rotomoidada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passarela curvada côncava (-)
- 1 Escorregador camion h 1,40 m + 1 plataforma de acesso 80 cm x 100 cm + 1 escada de escadas com degraus de tubo de aço h 2,80 m + 1 par de guarda corpo de segurança (desq. + desq.)
- 1 Fechoamento / Cercas guarda corpo rotativo
- 1 Encorregador reto rotomoidado L 2350 mm h 1,20 m
- 1 Escada rotomoidada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Fechoamento / Cercas guarda corpo rotomoidado

Área necessária com área de segurança: 13 x 13m - 169m²



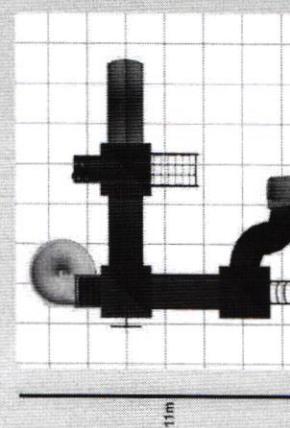
KMP 0302

Torre com cobertura rotomoidada h 1,40 m + 1 patamar
+ 1 cobertura tufado chines

Módulos e acessórios:

- 1 Encorregador duplo rotomoidado 2600 mm h 1,40 m
- 1 Rampe de cordas de metal h 1,40 m
- 1 Rampe escadas rotomoidada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passarela curvada côncava (-)
- 1 Escorregador camion h 1,40 m + 1 plataforma de acesso 80 cm x 100 cm + 1 escada de escadas com degraus de tubo de aço h 2,80 m + 1 par de guarda corpo de segurança (desq. + desq.)
- 1 Fechoamento / Cercas guarda corpo rotativo
- 1 Encorregador reto rotomoidado L 2350 mm h 1,40 m + 1 porta de saída + 1 filtro ar para o arco
- 1 Escada curvada de saída de topo curvada h 1,40 m

Área necessária com área de segurança: 11 x 10 m - 110m²



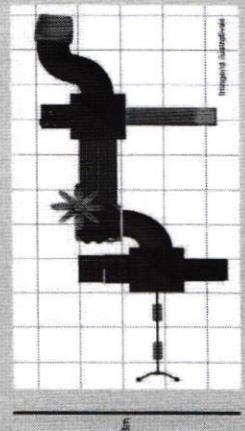
PIMPOLHO BRIOQEDOS



KMP 0303

1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 platamar + 1 cobertura telhado chinês.
1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 platamar + 1 cobertura telhado chinês.
1 Torre semi cobertura para concreto h 1,40 m

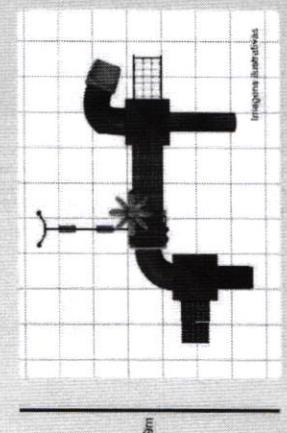
Modulos e acessórios:
1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° e 1 curva 90°
1 ponteira arco de saída + 1 flange alinhada h 1,20 m
Rampa escalonada 6 degraus h 1,40 m
Escorregador reto 1,2700 mm rotomoldado h 1,40 m
Passeio rata
Kit Jogo da vela
Tubo curvado em 90° + 2 largos alinhados
Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
Rampa com lacos de madeira h 1,20 m
Coqueiro decorativo - 3 Acolhimentos de coluna de MP
Fechamento / Cercas Giardia corpo rotomoldado
Área necessária com área de segurança: 8 x 14m - 112m²



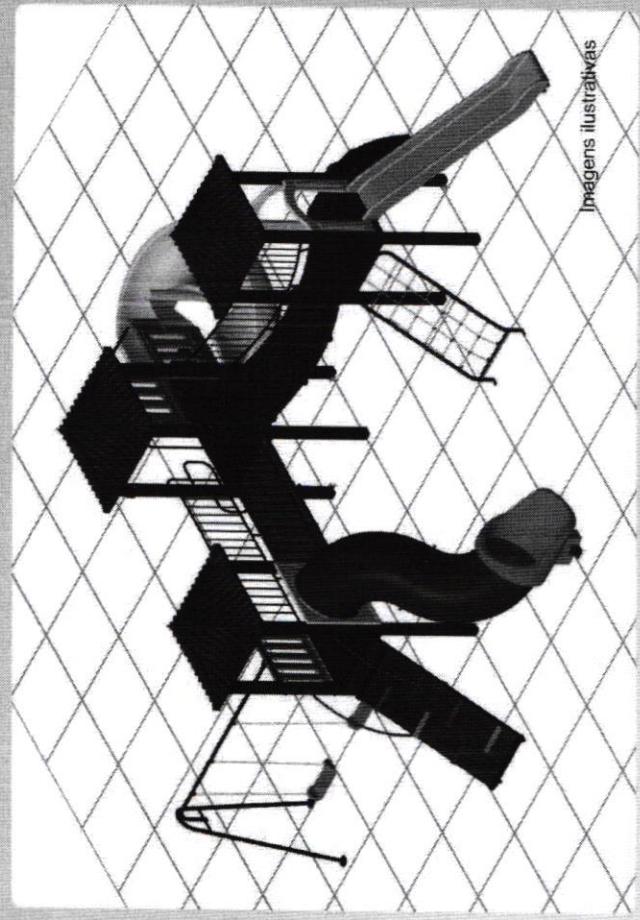
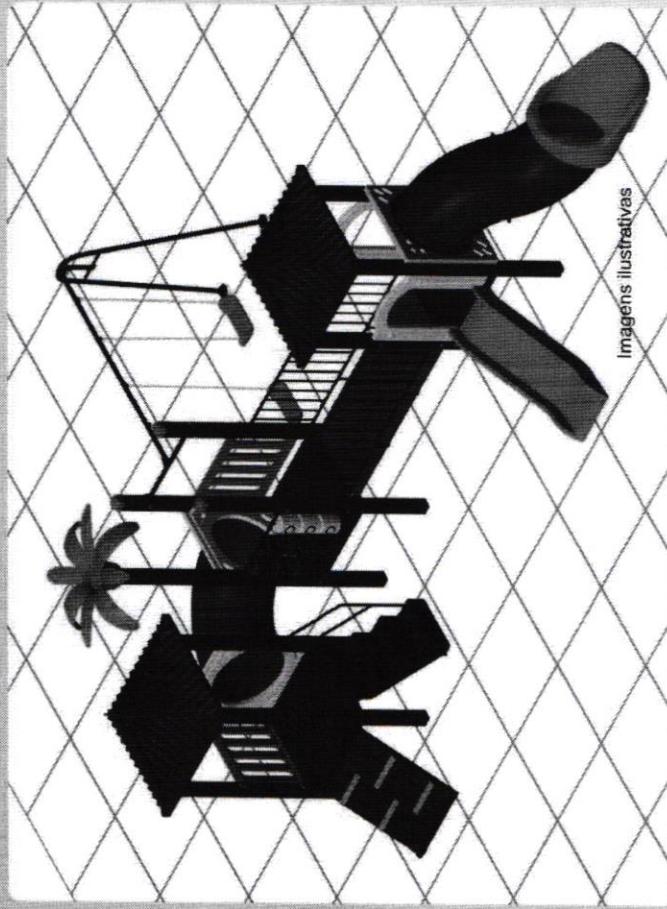
KMP 0304

2 Torre semi cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 platamar + 1 cobertura telhado chinês.
1 Torre semi cobertura para círculo h 1,20 m

Modulos e acessórios:
1 Escorregador de tubo com 1 curva 60° e 1 curva 90°
1 ponteira arco de saída + 1 flange alinhada h 1,20 m
Rampa de cordas metá h 1,20 m
Escorregador reto ondulado rotomoldado 1,2350 mm h 1,20 m
Passeio rata
Kit Jogo da vela
Balanço com estrutura em aço
Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
Rampa com tacão de madeira h 1,20 m
Coqueiro decorativo - 3 Acolhimentos de coluna de MP
Fechamento / Cercas giardia corpo rotomoldado
Área necessária com área de segurança: 9 x 12,5m - 112m²



PIMPOLHO BRIOQUEJEDOS



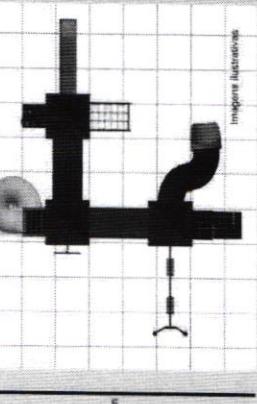
KMP 0306

Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 palanque + 1 cobertura biliado chaves.

Modulos e acessórios:

- 1 Escorregador reto rotomoldado L 2700 mm h 1,40 m
- 1 Rampe de cordas de metal h 1,40 m
- 1 Passarela escalada rotomoldada 8 Degraus h 1,40 m
- 1 Escorregador curvado h 1,40 m + balanço de acesso ao catraco + bar de deitado corpo camoclo fechado + dir.
- 1 Cano de escalaada com degreas de tubo de aço h 2,80 m
- 1 Passarela reta
- 1 Fechamento / Cárcaça guarda corpo rotomoldado
- 1 Balanço com estrutura em aço com 2 curvas de 90° h 1,40 m + 1 punteira avulsa de saída + 1 flange alinhada
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m + 1 punteira avulsa de saída + 1 flange alinhada
- 1 Rampe de escadas h 1,40 m + par de pega mão (esq. + dir.)

Área necessária com área de segurança: 11 x 10 m - 110 m²



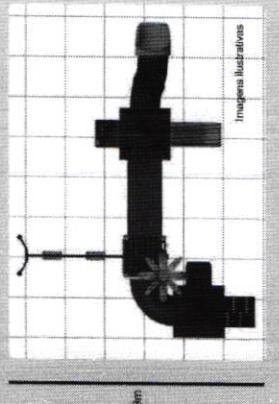
KMP 0305

Torre com cobertura rotomoldada h 0,80 m + 1 palanque + 1 cobertura biliado chaves

Modulos e acessórios:

- 1 Torre sem cobertura para o queiro h 0,80 m + 1 palanque
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 0,80 m + 1 portaria seção de saída + 1 flange alinhada
- 1 Escalina rotomoldado com 4 degraus h 0,80 m
- 1 Escorregador reto L 1800 mm rotomoldado h 0,80 m
- 1 Passarela reta
- 1 Kit jogos da velha
- 1 Balanço com estrutura em aço + 2 assentos rotomoldados cadeira bilião
- 1 Escalina rotomoldada com 3 degraus h 0,80 m
- 1 Escada rotomoldada com 3 degraus h 0,80 m
- 1 Rampe com ticens de madeira h 0,80 m
- 1 Coqueiro decorativo + 3 acobertamentos das colunas de MP

Área necessária com área de segurança: 13,5 x 8m - 120 m²

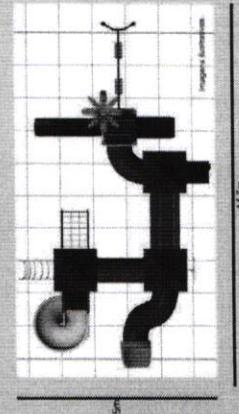


PIMPOLHO BRIGADES



KMP 0401

- Materiais e acessórios:
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h: 1,40 m + 1 parafuso + 1 cobertura (tensão direta)
 - 1 Torre sem cobertura para courocho h: 1,20 m + 1 parafuso
 - 1 Escorregador de tubo com 5 degraus h: 0,80 m + 1 parafuso + 1 cobertura (tensão chinesa)
 - 1 Escorregador de tubo com 5 degraus h: 0,80 m + 1 cuba de 60° h: 1,20 m + 1 ponteira seção de saída + 1 cuba de 60°
 - 1 Tubo curvado em 90° + 2 flanges alinhadas h: 0,80 m
 - 1 Escorregador curvo h: 1,20 m
 - 1 Rampe descalada com 6 degraus em balau + 1 flange alinhada
 - 1 Kit Jogo da velha
 - 1 Escorregador reto L: 1600 mm rotomoldado h: 0,80 m
 - 1 Escada rotomoldada com 3 degraus h: 0,80 m
 - 1 Courocho descolável - 3 Ajustamentos de altura de MP
 - 1 Fechamento / Cerca guarda corpo rotomoldado
 - 1 Parafuso auxiliar h: 1,00 m
- Área necessária com área de segurança: 10 x 9m - 90 m²



KMP 0402

- Materiais e acessórios:
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h: 1,20 m + 1 parafuso + 1 cobertura (tensão direta)
 - 1 Torre sem cobertura para courocho h: 1,20 m + 1 parafuso + 1 cobertura (tensão chinesa)
 - 1 Escorregador de tubo com 5 degraus h: 0,80 m + 1 cuba de 60°
 - 1 Tubo curvado em 90° + 2 flanges alinhadas h: 0,80 m
 - 1 Escorregador curvo h: 1,20 m
 - 1 Rampe descalada com 6 degraus em balau + 1 flange alinhada
 - 1 Kit Jogo da velha
 - 1 Escorregador reto L: 1600 mm rotomoldado h: 0,80 m
 - 1 Escada rotomoldada com 3 degraus h: 0,80 m
 - 1 Courocho descolável - 3 Ajustamentos de altura de MP
 - 1 Fechamento / Cerca guarda corpo rotomoldado
 - 1 Parafuso auxiliar h: 1,00 m
- Área necessária com área de segurança: 10 x 9m - 90 m²



CNPJ 43 434 048 0001-10

D
PIMPOLHO BRIGADES

200

PIMPOLHO BRIQUEDOS



KMP 0501

- 3 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre sem cobertura para escalar h 1,20 m + 1 painelar
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m + 1 ponteira saída de saída + 1 flange amovível
- 1 Rampe da corda de madeira h 1,40 m
- 1 Câmera de escalação com 2 curvas de tubo de aço h 2,80 m + 1 pega mão de segurança (esq. + dir.)
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Escorregador tubo L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Revestimento tijolo de madeira h 1,40 m
- 1 Tubo escalação 90° + 2 flanges amovíveis
- 1 Cobertura rotomoldada + 3 Almofadas sento de coluna de MP
- 1 Fachamento / Cárcaça quadro corpo rotomoldado
- 1 Escorregador cônico h 1,20 m
- 1 Tubo redondo rotomoldado (fusivaria) L 1600 mm
- 1 Escorregador duplo rotomoldado L 2220 mm h 1,20 m
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Kit Jogo da vela

Área necessária com área de segurança: 14,5 x 11,5m - 167m²

KMP 0501

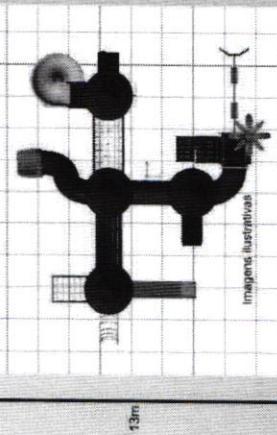
- 3 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre sem cobertura para escalar h 1,20 m + 1 painelar
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m + 1 ponteira saída de saída + 1 flange amovível
- 1 Rampe da corda de madeira h 1,40 m
- 1 Câmera de escalação com 2 curvas de tubo de aço h 2,80 m + 1 pega mão de segurança (esq. + dir.)
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Escorregador tubo L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Revestimento tijolo de madeira h 1,40 m
- 1 Tubo escalação 90° + 2 flanges amovíveis
- 1 Cobertura rotomoldada + 3 Almofadas sento de coluna de MP
- 1 Fachamento / Cárcaça quadro corpo rotomoldado
- 1 Escorregador cônico h 1,20 m
- 1 Tubo redondo rotomoldado (fusivaria) L 1600 mm
- 1 Escorregador duplo rotomoldado L 2220 mm h 1,20 m
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Kit Jogo da vela

Área necessária com área de segurança: 14,5 x 11,5m - 167m²

KMP 0502

- 3 Torre com cobertura rotomoldada italiana h 1,40 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão italiano
- 1 Torre com cobertura rotomoldada italiana h 1,20 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão italiano
- 1 Torre sem cobertura para escalar h 1,20 m + 1 painelar
- 1 Módulos e acessórios:
- 1 Escorregedor tubo L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Escada curvada de tubo de aço redondo x polivinílica h 1,40 m
- 1 Rampe da corda de madeira h 1,40 m
- 1 Passarela curvada óptica (-)
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas 100° h 1,40 m + 1 ponteira saída de saída + 1 flange amovível
- 1 Passarela de cordas L 2000 mm
- 1 Rampe escada rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Escorregedor cônico h 1,40 m + 1 painelar de acesso ao corredor + painel do guarda corpo óptico (lens + dir.)
- 1 Cano de escalação com degraus de tubo de aço h 2,80 m + 1 pega mão de segurança (esq. + dir.)
- 1 Túnel rotomoldado (passarela) L 1600 mm
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Tubo curvado em 90° 2 flanges amovíveis
- 1 Kit escada com 2 escadas de madeira h 1,20 m
- 1 Rampe com 2 escadas de madeira h 1,20 m
- 1 Cobertura descorvado + 3 Acabamentos de coluna de MP
- 2 Fachamentos rotomoldados

Área necessária com área de segurança: 13 x 11m - 143m²



KMP 0501

- 3 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre sem cobertura para escalar h 1,20 m + 1 painelar
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m + 1 ponteira saída de saída + 1 flange amovível
- 1 Rampe da corda de madeira h 1,40 m
- 1 Câmera de escalação com 2 curvas de tubo de aço h 2,80 m + 1 pega mão de segurança (esq. + dir.)
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Escorregador tubo L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Revestimento tijolo de madeira h 1,40 m
- 1 Tubo escalação 90° + 2 flanges amovíveis
- 1 Cobertura rotomoldada + 3 Almofadas sento de coluna de MP
- 1 Fachamento / Cárcaça quadro corpo rotomoldado
- 1 Escorregador cônico h 1,20 m
- 1 Tubo redondo rotomoldado (fusivaria) L 1600 mm
- 1 Escorregador duplo rotomoldado L 2220 mm h 1,20 m
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Kit Jogo da vela

Área necessária com área de segurança: 14,5 x 11,5m - 167m²

KMP 0501

- 3 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre sem cobertura para escalar h 1,20 m + 1 painelar
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m + 1 ponteira saída de saída + 1 flange amovível
- 1 Rampe da corda de madeira h 1,40 m
- 1 Câmera de escalação com 2 curvas de tubo de aço h 2,80 m + 1 pega mão de segurança (esq. + dir.)
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Escorregador tubo L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Revestimento tijolo de madeira h 1,40 m
- 1 Tubo escalação 90° + 2 flanges amovíveis
- 1 Cobertura rotomoldada + 3 Almofadas sento de coluna de MP
- 1 Fachamento / Cárcaça quadro corpo rotomoldado
- 1 Escorregador cônico h 1,20 m
- 1 Tubo redondo rotomoldado (fusivaria) L 1600 mm
- 1 Escorregador duplo rotomoldado L 2220 mm h 1,20 m
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Kit Jogo da vela

Área necessária com área de segurança: 14,5 x 11,5m - 167m²

KMP 0501

- 3 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 painelar + 1 cobertura telhadão chinês
- 1 Torre sem cobertura para escalar h 1,20 m + 1 painelar
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m + 1 ponteira saída de saída + 1 flange amovível
- 1 Rampe da corda de madeira h 1,40 m
- 1 Câmera de escalação com 2 curvas de tubo de aço h 2,80 m + 1 pega mão de segurança (esq. + dir.)
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Escorregador tubo L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Revestimento tijolo de madeira h 1,40 m
- 1 Tubo escalação 90° + 2 flanges amovíveis
- 1 Cobertura rotomoldada + 3 Almofadas sento de coluna de MP
- 1 Fachamento / Cárcaça quadro corpo rotomoldado
- 1 Escorregador cônico h 1,20 m
- 1 Tubo redondo rotomoldado (fusivaria) L 1600 mm
- 1 Escorregador duplo rotomoldado L 2220 mm h 1,20 m
- 1 Escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Kit Jogo da vela

Área necessária com área de segurança: 14,5 x 11,5m - 167m²

CNPJ 43 434 048 0001-10

PIMPOLHO BRIQUEDOS

202

PIMPOLHO BRIOQUEDOS



KMP 0601

13 Torre com cobertura rotomoldada h. 1,40 m + 1 pátamar + 1 cobertura telhado chifões
1 Torre sem cobertura telha coqueiro h. 0,40 m + 1 pátamar
1 Torre com cobertura rotomoldada h. 0,40 m + 1 pátamar + 1 cobertura telhado chifões
1 Torre auxiliar sem cobertura h. 0,40 m + 1 pátamar

Modulos e acessórios:

1 Rampe de cordas de metal h. 1,40 m
1 Escada torcida de tubos de aço em liga h. 1,40 m
1 Escorregador caracol h. 1,40 m + pátamar de açoito ao canoão + par de guarda corpo caracol (esq. + dir.)
1 Passarela curvada chifões (-)
1 Escorregador de tubo com 2 curvas 80° h. 1,40 m + 1 ponteira arco de saída + 1 flange alinhada
1 Escorregador duplo rotomoldado L.2600 mm h. 1,40 m
1 Tubo reto rotomoldado (passarela) L. 1600 mm
1 Tubo curvado em 80° + 2 flanges alinhadas
1 Coqueirão decorativo - 3 Acabamentos de coluna de MP
1 Rampa com laços de madeira h. 1,20 m
1 Escada vertical de madeira h. 1,20 m
1 Escala vertical de metal 3 degraus para a torre circuito de disco L. 0,80 m + 1 par de pega mala (esq. + dir.)
2 Par de pega mala circuito de discos (esq. + dir.)
1 Kit Jogo da velha
1 Abacô rotomoldado para fechamento
1 Escada horizontal do tubos de aço h. 1,08 m
2 Escadas horizontais das colunas de MP

Area necessaria com área de segurança: 13,5 x 12,5m - 165m²

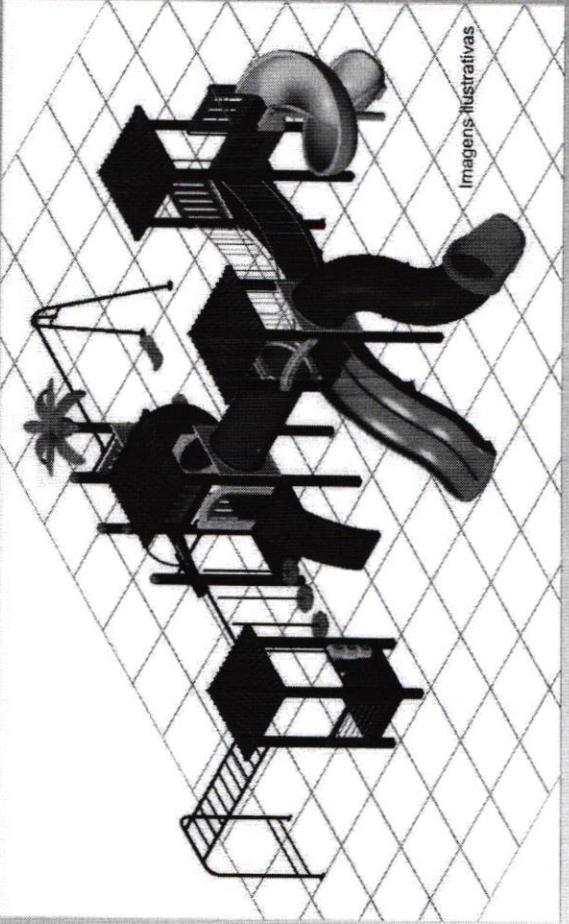
KMP 0602

3 Torre com cobertura rotomoldada h. 1,40 m + 1 pátamar + 1 cobertura telhado chifões
1 Torre com cobertura rotomoldada h. 0,40 m + 1 pátamar + 1 cobertura telhado chifões
1 Torre sem cobertura para coqueiro h. 1,20 m + 1 pátamar
1 Torre auxiliar sem cobertura h. 0,40 m + 1 pátamar

Modulos e acessórios:

1 Rampe de cordas de metal h. 1,40 m
1 Escorregador caracol h. 1,40 m + pátamar de açoito ao canoão + par de guarda corpo caracol (esq. + dir.)
1 Passarela curvada chifões (-)
1 Escorregador de tubo com 2 curvas 80° h. 1,40 m + 1 ponteira arco de saída + 1 flange alinhada
1 Escorregador duplo rotomoldado L.2600 mm h. 1,40 m
1 Tubo reto rotomoldado (passarela) L. 1600 mm
1 Tubo curvado em 80° + 2 flanges alinhadas
1 Coqueirão decorativo - 3 Acabamentos de coluna de MP
1 Rampa com laços de madeira h. 1,20 m
1 Escada com estrutura em aço
1 Escada vertical de metal 3 degraus para a torre circuito de disco L.0,80 m + 1 par de pega mala (esq. + dir.)
2 Par de pega mala circuito de discos (esq. + dir.)
1 Kit Jogo da velha
1 Abacô rotomoldado para fechamento
1 Escada horizontal do tubos de aço h. 1,08 m
2 Escadas horizontais das colunas de MP

Area necessaria com área de segurança: 13,5 x 12,5m - 165m²



KMP 0602

3 Torre com cobertura rotomoldada h. 1,40 m + 1 pátamar + 1 cobertura telhado chifões
1 Torre com cobertura rotomoldada h. 0,40 m + 1 pátamar + 1 cobertura telhado chifões
1 Torre sem cobertura para coqueiro h. 1,20 m + 1 pátamar
1 Torre auxiliar sem cobertura h. 0,40 m + 1 pátamar

Modulos e acessórios:

1 Rampe de cordas de metal h. 1,40 m
1 Escorregador caracol h. 1,40 m + pátamar de açoito ao canoão + par de guarda corpo caracol (esq. + dir.)
1 Passarela curvada chifões (-)
1 Escorregador de tubo com 2 curvas 80° h. 1,40 m + 1 ponteira arco de saída + 1 flange alinhada
1 Escorregador duplo rotomoldado L.2600 mm h. 1,40 m
1 Tubo reto rotomoldado (passarela) L. 1600 mm
1 Tubo curvado em 80° + 2 flanges alinhadas
1 Coqueirão decorativo - 3 Acabamentos de coluna de MP
1 Rampa com laços de madeira h. 1,20 m
1 Escada com estrutura em aço
1 Escada vertical de metal 3 degraus para a torre circuito de disco L.0,80 m + 1 par de pega mala (esq. + dir.)
2 Par de pega mala circuito de discos (esq. + dir.)
1 Kit Jogo da velha
1 Abacô rotomoldado para fechamento
1 Escada horizontal do tubos de aço h. 1,08 m
2 Escadas horizontais das colunas de MP

Area necessaria com área de segurança: 13,5 x 12,5m - 165m²

PICKPOLHO BRIOQ'EDCS



KMP 0603

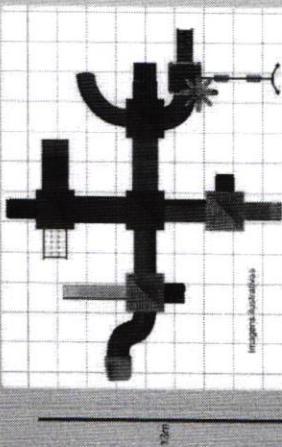
Módulos e acessórios:

- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 palmar + 1 cobertura fechado chaves
- 3 Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 palmar + 1 cobertura fechado chaves
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 0,60 m + 1 palmar + 1 cobertura fechado chaves
- 1 Torre sem cobertura para concreto h 1,20 m + 1 palmar + 1 cobertura para concreto

Modulos e acessórios:

- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,20 m + ponteira sexta de saída + 1 flange almofadada
- 1 Escorregador reto L 2700 mm rotomoldado (passarela) L 1600 mm
- 1 Tubo de aço carbono redondo (passarela) Ø 100 mm
- 1 Passarela reta L 1200 mm
- 1 Escorregador curvo h 1,20 m
- 1 Rampe com laço de madeira h 1,20 m
- 1 Tubo curvado em 90° + 2 flanges almofadadas
- 1 Rampe escalada com 6 degraus em suícos (-) h 1,20 m
- 1 Balanço como estrutura em V 150
- 1 Círculo decorativo + 3 Achromenicos de coluna de MP
- 1 Fechamento / cerca guarda corpo rotomoldado
- 1 Escorregador com 3 degraus h 0,80 m
- 1 Escorregador reto L 1600 mm rotomoldado h 0,80 m
- 1 Tubo inflado rotomoldado (passarela) para drenagem
- 1 Passarela curvada direcava (-)
- 1 Escorregador duplo rotomoldado L 2220 mm h 1,20 m
- 1 Rampe de cordas de metal h 1,20 m + par de pés maiores para rampa de cordas (esq. e dir.)

Área necessária com área de segurança: 15,5 x 13m - 202m²



KMP 0701

Módulos e acessórios:

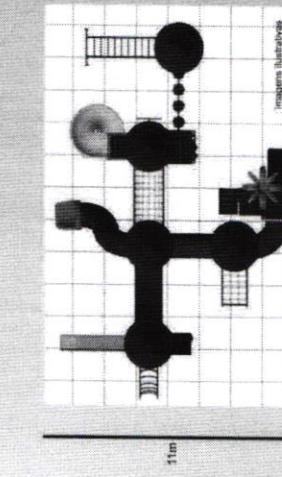
- 4 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 palmar + 1 cobertura fechado italiano
- 1 Torre com cobertura rotomoldada h 0,40 m + 1 palmar + 1 cobertura fechado italiano
- 1 Torre sem cobertura para concreto h 1,20 m + 1 palmar + 1 torre auxiliar sem cobertura h 0,40 m + 1 palmar

Modulos e acessórios:

- 1 Escorregador curvado tubos de aço côncavo x convexo h 1,40 m
- 1 Passarela curvada chaveta (-)
- 1 Escorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m
- 1 Ponteira sexta de saída + 1 flange almofadada
- 1 Passarela de cordas L 2000 mm
- 1 Escorregador curvado h 1,40 m + palmar de açoiso ao círculo + par de guarda corpo camcoi (esq. + dir.)
- 1 Câno da escalaça com degraus de tubo de aço h 2,80 m + par pés maiores para segurança (esq. + dir.)
- 1 Kit Jogo da velha
- 1 Escalda vertical de metal 3 degraus para a torre circulante de discos
- 1 Pés de pega para a mão circulo de discos (esq. + dir.)
- 1 Dispositivo de cordas de metal h 1,40 m + 1 par de pés maiores (esq. + dir.)
- 1 Escalda horizontal de tubos de aço h 1,88 m
- 1 Tubo reto rotomoldado (passarela) L 1600 mm
- 1 Rampa em gô + 2 flanges almofadadas
- 1 Escorregador duplo rotomoldado com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Rampe com laços de madeira h 1,20 m
- 1 Concreto decorativo + 3 Achromenicos de coluna de MP
- 1 Fechamento / cerca guarda corpo rotomoldado

Fechamento / cerca guarda corpo rotomoldado

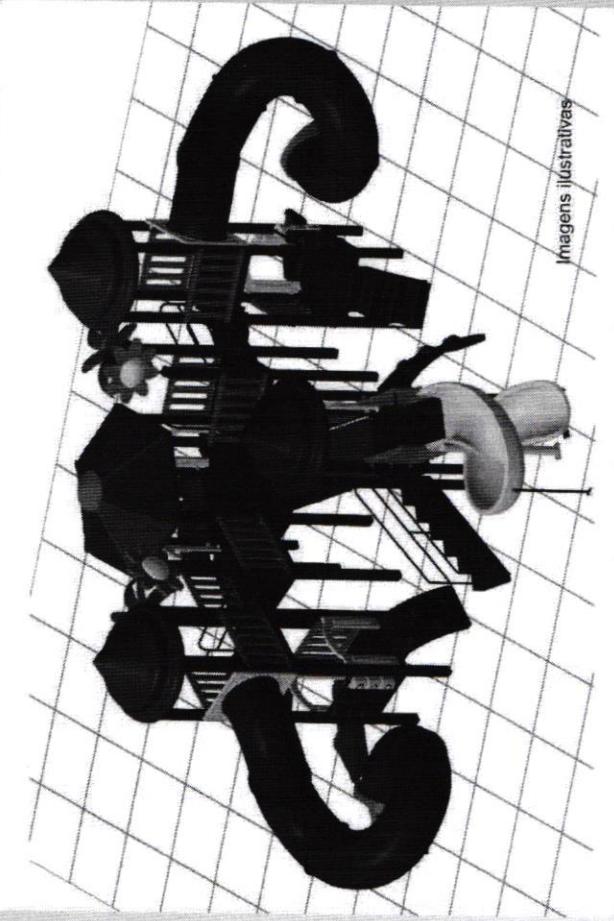
Área necessária com área de segurança: 14 x 11m - 154m²



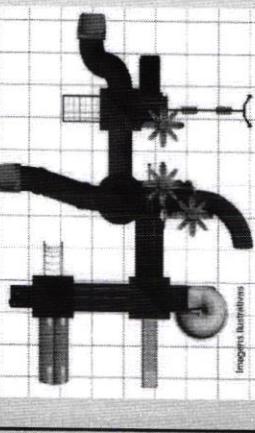
PIMPOLHO BRIOQUEADOS



Imagens Ilustrativas



Imagens Ilustrativas



12m

KMP 0702

1 Torre com cobertura rotomoldada, altura h 1,80 m +
1 palanque + 1 cobertura alinhado italiano
3 Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 palanque
+ 1 cobertura alinhado italiano
1 Torre auxiliar para coquinho h 1,40 m + 1 pal.
2 Torre auxiliar sem cobertura para coquinho h 1,20 m + 1 pal.

Nodulos e aksesórios:

- 1 Encorregador tubo redondobatido 2,80 m h 1,40 m
- 1 Encorregador tubo de aço cônico 2,50 m curvatura h 1,40 m
- 1 Barraca escalaada rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passadeira reba
- 1 Encorregador canhão 1,40 m + rebatedor de acesso ao nasado
- + par de lauras corpo canhão (eqn. + dsc.)
- 1 Encorregador rato L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Kit Jogo da vela
- 1 Encorregador curvo h 1,20 m
- 1 Coqueiro decorativo + 2 escalamantes de coluna de MP
- 1 Flor florimática
- 1 Fechamento / Céuca guarda corpo rotomoldado
- 1 Encorregador de tubo com 2 curvas de 45°+ tubo reto de L 1600 mm h 1,80 m + 1 ponteira seção de saída + 1 flange alumínio
- 1 Tubo redondobatido (prensaria) para desnível L 1600 mm + 2 targas alambrada
- 1 Encorregador de tubo com 2 curvas de 90° h 1,40 m +
- 1 Ponteira seção de saída L 1,40 m + 1 flange alumínio
- 1 Escada com escadas de aço h 1,40 m largura afixada
- 1 Escada com escadas de aço com 5 degraus h 1,20 m
- 1 Escada 1 degrau rotomoldada - desnível h 0,40m
- 1 Balanço com estrutura em aço
- 1 Cano de bambu tubo de aço h 1,80 m
- 1 Escada marinheiro com 4 degraus em aço tubular

Área necessária com área de segurança: 16 x 12m - 192m²



13m

KMP 0801

Torre setorizada com cobertura rotomoldada h 1,40 m +
1 palanque reto h 1 torreira rotomoldada extensiva
1 torre com cobertura rotomoldada - h 0,60 m e h 2,90 m +
1 palanque + 1 cobertura alinhado italiano

Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 palanque +
1 cobertura fechamento alinhado italiano

Torre auxiliar sem cobertura para coquinho h 1,80 m + 1 pal.

Módulos e aksesórios:

- 1 Encorregador de tubo com 5 curvas eqn. h 2,80 m +
1 ponteira seção de saída + 1 flange alumínio
- 2 Escada escalaada com 5 degraus h 2,90 m
- 1 Torre com cobertura rotomoldada 4 degraus h 0,80 m
- 1 Ramo escalaada rotomoldada 4 degraus h 0,80 m
- 1 Escalão intencionalizado com 3 degraus h 0,80 m
- 1 Encorregador reba L 1600 mm rotomoldado h 0,80 m
- 1 Encorregador rato L 1400 mm rotomoldado h 0,80 m
- 1 Encadado + par de guarda corpo cônico (eqn. + dsc.)
- 1 Escada rotomoldada com 6 degraus h 1,40 m
- 1 Ramo escalaada rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 Passadeira reba
- 1 Encorregador rato L 2700 mm rotomoldado h 1,40 m
- 1 Encorregador 1 degrau rotomoldado - desnível h 0,40 m
- 2 Coqueiro decorativo sem Achatamentos de soluário de MP
- 2 Flor decotativa

Área necessária com área de segurança: 13 x 12m - 156m²



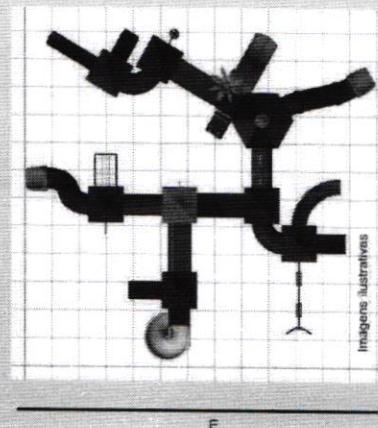
Imagens ilustrativas

KMP 0901

Torre suspenso com cobertura rotomoldada h 1,80 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre auxiliar sem cobertura para coquero h 1,40 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre auxiliar sem cobertura para coquero h 1,40 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre auxiliar sem cobertura h 1,40 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Modulos e accessórios:

- 1 escorregador de tubo com 2 curvas 90° h 1,40 m + 1 ponteira segredo de saída + 1 flange alinhado
- 1 rampa de cordas de metal h 1,40 m
- 1 cano de bambu tubo de apo 2,80 m
- 1 escada minirrim com degraus em iço tubular
- 1 tubo reto rotomoldado (passarela) L 1000 mm
- 1 cano de escalada com degraus de tubo de apo h 2,80 m
- 1 passarela relia
- 2 rampa escalada rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 escorregador caracol h 1,40 m + 6 degraus de acesso ao caracol + par de guarda corpo caracol (eqn. + dir.)
- 1 fechamento / cerca guarda corpo caracol (eqn. + dir.)
- 1 passarela curvada concava (-)
- 2 tubo curvado em 90° com 2 flanges alinhados
- 1 escorregador curvo h 1,20 m + portal de segurança rotom.
- 1 rampa escalada bem 6 degraus em sulco (-)
- 1 balanço com estofura em apoio
- 1 tubo undulado rotomoldado apo (passarela) para desnível L 1800 mm + 2 flanges alinhados
- 1 escorregador tubo com 2 curvas 45° + 1 tubo reto L 1800 mm h 1,80 m + 1 ponteira seção de saída + 1 flange alinhado)
- 1 escorregador duplo rotomoldado 2,65m h 1,40 m
- 1 coquero decorativo + 1 Acabamentos de coluna de MP
- 1 escadaria de disco h 2,80 m
- 2 kit Jogo da vélia
- 1 escorregador tubo undulado rotomoldado L 2350 mm h 1,20 m + portal de segurança rotomoldado
- 1 escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m

Área necessária com área de segurança: 17 x 17m - 289m²



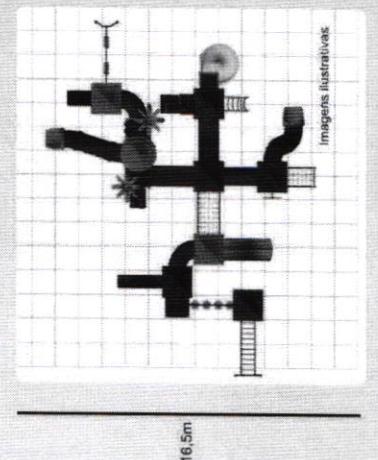
Imagens ilustrativas

KMP 1101

Torre com cobertura rotomoldada italiana h 1,80 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre com cobertura rotomoldada h 1,40 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre auxiliar sem cobertura para coquero h 1,40 m + 1 palanque
Torre com cobertura rotomoldada h 1,20 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre com cobertura rotomoldada h 0,40 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano
Torre auxiliar sem cobertura h 0,40 m + 1 palanque + 1 cobertura teto hidro italiano

- 1 escada rotomoldada com estrutura em aço
- 1 escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 1 escorregador curvo guarda corpo rotomoldado
- 2 tubo curvado em 90° + 2 flanges alinhados
- 1 coquero deslizante + 1 acabamento de coluna de MP
- 1 escorregador duplo em 90° com 2 curvas 45° + tubo reto L 1800 mm + deslizante em 2 curvas 45° + tubo reto
- 1 rampa escada com 6 degraus h 1,40 m
- 1 passarela rotomoldada 6 degraus h 1,40 m
- 1 kit Jogo da vélia
- 1 escada rotomoldada (passarela) L 1600 mm
- 1 cano de escaldade com degraus do tubo de apo h 2,80 m + par pena mola de segurança (eqn. + dir.)
- 1 rampa de cordas de metal h 1,40 m
- 1 escorregador de tubo com 2 curvas 90° h 1,40 m + 1 ponteira seção de saída + 1 flange alinhado
- 1 escorregador curvado L 140 m + 1 palanque de aço aço cromado + par de guarda corpo direito (eqn. + dir.)
- 1 escada curvada de tubos de aço cromado x convessa h 1,40 m
- 1 passarela curvada cônica (-)
- 1 escada rotomoldada com 6 degraus h 1,40 m
- 1 escorregador duplo rotomoldado 2,65m h 1,40 m
- 1 escorregador tubo undulado rotomoldado L 2350 mm h 1,20 m
- 1 escada ventral de metal 3 degraus para a torre circular de discos L 0,80 m
- 2 pares de guarda corpo de discos (eqn. + dir.)
- 1 escada rotomoldada com 5 degraus h 1,20 m
- 2 escadas horizontais de tubos de apo h 1,40 m

Área necessária com área de segurança: 18 x 16,5m - 297m²



Imagens ilustrativas



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 20/12/2021
VALIDADE: 20/12/2024
TRANSFÉRNCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 20/12/2022

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-PLAY/IDEAL 0002/21-01

ESCOPO: SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND.

Revisão: 0

Total de Páginas: 2

Nome da Família:

Brinquedos de playground

DADOS DO SOLICITANTE / DETENTOR DA LICENÇA

Contrato nº 0002/21

Razão Social: JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072

Nome Fantasia: PIMPOLHO BRINQUEDOS EM GERAL

CNPJ: 43.434.048/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço R ANDREA SONDA 178 sala 3

Bairro: centro

CEP: 99750-000

Cidade: Erval Grande

Estado: (RS)

FABRICANTE

Razão Social: JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072

Nome Fantasia: PIMPOLHO BRINQUEDOS EM GERAL

Endereço: R ANDREA SONDA 178 sala 3

Bairro: centro

CEP: 99750-000

Cidade: Erval Grande

Estado: (RS)

Pais:

Escopo: SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND.

Referência(s) Normativa(s): ABNT NBR 14350-1 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND.
ABNT NBR 16071-1 - E SUAS PARTES - SEGURANÇA DE PLAYGROUND

DATA DA AUDITORIA:

15/12/2021

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:

RP0002

MODELO DE CERTIFICAÇÃO

Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes. A manutenção inclui a avaliação periódica do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.

LABORATÓRIO RESPONSÁVEL:

INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISA E ENSAIO LTDA

RELATÓRIO DE ENSAIOS:

154558_M

NOTA(S):

- Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando portanto, a certificação, auditoria e ensaios;
- A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
- É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos listados neste certificado;

Daniel Cunha - Diretor técnico -
Especialista IDEAL

Marcelo Antônio - Diretor
Executivo

FOR.8.05 – CERTIFICADO



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 20/12/2021
VALIDADE: 20/12/2024
TRANSFERÊNCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 20/12/2022

208

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:

CE-PLAY/IDEAL 0002/21-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

00002/21

Agrupamento de família:

Brinquedos de playground

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
1	PIMPOLHO	06 Torres com plataforma	medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m;	Não Aplicável	SIM
2	PIMPOLHO	01 Torre Sextavada	medindo 2,00 x 2,00 m com cobertura em fibra de vidro;	Não Aplicável	não
3	PIMPOLHO	01 Torre confeccionada em madeira	plástica, medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50cm de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica e coberturas em plástico rotomoldado;	Não Aplicável	não
4	PIMPOLHO	01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica	medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,50cm de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;	Não Aplicável	não
5	PIMPOLHO	01 Torre sem cobertura confeccionada em madeira plástica	medindo 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em deck de madeira plástica;	Não Aplicável	não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 20/12/2021
VALIDADE: 20/12/2024
TRANSFERÊNCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 20/12/2022

209

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:

CE-PLAY/IDEAL 0002/21-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

00002/21

Agrupamento de família:

Brinquedos de playground

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
6	PIMPOLHO	01 Teia de cordas para escalada	com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura;	Não Aplicável	não
7	PIMPOLHO	01 Rampa de madeira	medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais;	Não Aplicável	não
8	PIMPOLHO	01 Tobogã com 02 curvas de 45º em plástico	rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída + tubo de 1,60m;	Não Aplicável	não
9	PIMPOLHO	01 Escorregador caracol em plástico	rotomoldado com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm;	Não Aplicável	não
10	PIMPOLHO	1 Escorregador reto em plástico	rotomoldado medindo aproximadamente 2,60 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;	Não Aplicável	não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO 20/12/2021
VALIDADE 20/12/2024
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 20/12/2022

FLG.210

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:

CE-PLAY/IDEAL 0002/21-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

00002/21

Agrupamento de família:

Brinquedos de playground

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
11	PIMPOLHO	01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;	01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m;	Não Aplicável	não
12	PIMPOLHO	01 Rampa curvada em plástico	rotomoldado com parede dupla com 8 degraus;	Não Aplicável	não
13	PIMPOLHO	02 Escadas com laterais e corrimão duplo	m tubos galvanizados e pintura eletrostática, degraus em plástico rotomoldado com 5 degraus;	Não Aplicável	não
14	PIMPOLHO	01 Passarela de cordas	com viga de itaúba	Não Aplicável	não
15	PIMPOLHO	08 fechamentos em plástico	rotomoldado	Não Aplicável	não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 20/12/2021
VALIDADE: 20/12/2024
TRANSFERÊNCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 20/12/2022

LS 216

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:

CE-PLAY/IDEAL 0002/21-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

00002/21

Agrupamento de família:

Brinquedos de playground

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
16	PIMPOLHO	01 Escada curvada com arco	2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm;	Não Aplicável	não
17	PIMPOLHO	02 Jogos da Velha composto por cilindros	em plástico rotomoldado colorido, com a letra "X" e "O";	Não Aplicável	não
18	PIMPOLHO	01 Circuito de discos com estrutura	principal em aço carbono e discos em plástico rotomoldado;	Não Aplicável	não
19	PIMPOLHO	01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico	rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla;	Não Aplicável	não
20	PIMPOLHO	01 Passarela curva positiva com estrutura	tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba	Não Aplicável	não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 20/12/2021
VALIDADE: 20/12/2024
TRANSFERÊNCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 20/12/2022

LS 212

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-PLAY/IDEAL 0002/21-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 00002/21

Agrupamento de família: Brinquedos de playground

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
21	PIMPOLHO	1 Tubo curvado em plástico	rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura;	Não Aplicável	não
22	PIMPOLHO	01 Escorregador curvo em plástico	otomoldado seção de deslizamento com 3000 mm x 420 mm de largura	Não Aplicável	não
23	PIMPOLHO	02 Passarelas inclinadas	com estrutura inferior em madeira de itaúba e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,50 m de comprimento com fechamento lateral ferro;	Não Aplicável	não
24	PIMPOLHO	01 Passarela reta medindo 1950	de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Estrutura e assoalho em itaúba ou Madeira Plástica. Guarda corpo com estrutura tubular em aço de diâmetro 25,4 mm e parede de 1,55 mm, com barras verticais de diâmetro 9,525 mm.	Não Aplicável	não
25	PIMPOLHO	Balanço Acessível	Estrutura dos pés em tubos de aço 1020, diâmetro 1 ¼, parede 1,5mm, e estrutura superior, parede 2mm. Aço galvanizado, coberto com pintura epóxi-pó em cores vivas. Balanço principal com estrutura em tubos de aço 40x20mm parede 1,5mm, com suporte de correntes galvanizadas e assoalho em compensado naval 18mm. Rampa de subida com 50cmx80cm e inclinação de 18º. Balanço de apoio de tábua com correntes galvanizadas (zincagem).	Não Aplicável	não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

mgi



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 20/12/2021
VALIDADE: 20/12/2024
TRANSFERÊNCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 20/12/2022

FLS 213

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-PLAY/IDEAL 0002/21-01
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 00002/21

Agrupamento de família: Brinquedos de playground

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
26	PIMPOLHO	Carrossel acessível	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 5" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" ¼ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 40 (Não Aplicável	não
27	PIMPOLHO	Coqueiro Decorativo	Coqueiro decorativo com 8 (oito) folhas diâmetro de 1300 mm em polietileno tomoldado cor colorido 3 acabamento de colunas em polietileno totomoldado cor colorida	Não Aplicável	não

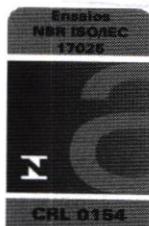
DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154



Relatório de Ensaio (RAE)

N.º 15060422 Q Pág.: 1 / 5

Data de emissão: 22/08/2022

1 - Solicitante: Pimpolho Brinquedos LTDA

CNPJ: 43.434.048/0001-10

Endereço: Avenida Capitão Batista Grando 498 N.º 178

Complemento: ---

CEP: 99750-000

Cidade / Estado: Erval Grande - RS

Fone: (54) 9677-1578

E-mail: juliano0538@gmail.com

1.1 - Interessado: Pimpolho Brinquedos LTDA

CNPJ: 43.434.048/0001-10

Endereço: Avenida Capitão Batista Grando 498 N.º 178

Complemento: ---

CEP: 99750-000

Cidade / Estado: Erval Grande - RS

Fone: (54) 9677-1578

E-mail: juliano0538@gmail.com

2 – Produto ensaiado:

Orçamento:	2550422			
Ordem de serviço:	15060422			
Data de realização do(s) ensaio(s):	Início:	24/04/2022	Término:	19/08/2022

2.1 – Informações fornecidas pelo cliente:

Número do processo:	---
Nome do fabricante:	---

Código/ referência:	Descrição.	Contém lacre.	Quantidade recebida.	Quantidade de ensaio.
---	Tubos de ferro, com tintas em superfície metálicas para produtos AC, PI e BR	---	01Pç	01Pç

3 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina

Lab System®

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 532	Refratômetro para salinidade	E11290/21	30/06/2023
IM 561	Cronômetro digital	08080/21	30/09/2023
IM 994	Proveta graduada 50 ml	Q02054-18	31/03/2023
IM 995	Proveta graduada 50 ml	06566/22	31/01/2027
IM 1063	Phmetro de bancada	RBC 12132/21	31/12/2022
IM 1063/1	Sensor de temperatura phmetro	16126/21	31/10/2022

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):

Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):

Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	Umidade relativa do ar:	NA	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Ensaio de resistência em NÉVOA SALINA – Conforme ABNT NBR 8094 – item 4

Preparação da câmara

Temperatura da câmara: 36,0 °C	Temperatura do saturador: 48,0 °C	Pressão inicial do saturador kgf/cm ² : 1,0
Precipitação especificada de 1,00 mL a 2,00 mL /h	Coletor 1: 1,44mL	Coletor 2: 1,48 mL
Lote Solução Salina: SP2130322	Densidade da solução de 1,0255 a 1,0400 g/cm ³ : 1,0300	
Temperatura da Solução (°C): 23° C	pH da solução entre 6.5 a 7.2: 6,8	

Ensaio de corrosão com Solução de Névoa Salina:

Entrada das amostras: 22/04/2022 ás 16h30min Saída das mostras: 17/04/2022 ás 08h30min

Duração do ensaio: 2800h00min

- Método de Limpeza dos corpos-de-prova:

Feito limpeza antes do ensaio com um pano limpo e seco;

Feito limpeza após ensaio, com água corrente (temperatura <40°C), e seco imediatamente com um pano limpo e seco.

Hora	Coletor 1 (ml)	Coletor 2 (ml)	Temp. Câmara (°C)	Temp. Saturador (°C)	Pressão do Saturador (bar)	Densidad e	pH	Responsável
24	1,44	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
48	1,48	1,40	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
72	1,42	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
96	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
120	1,38	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0360	7,0	Mike Douglas
144	1,40	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
168	1,40	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
192	1,52	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
216	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
240	1,50	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
264	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
288	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
312	1,40	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

336	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
360	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
384	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
408	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
432	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
456	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
480	1,54	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
504	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
528	1,46	1,44	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
552	1,40	1,42	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
576	1,42	1,40	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
600	1,44	1,42	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
624	1,44	1,44	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
648	1,48	1,40	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
672	1,44	1,44	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
696	1,50	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
720	1,48	1,40	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
744	1,42	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
768	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
792	1,38	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0360	7,0	Mike Douglas
816	1,40	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
840	1,40	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
864	1,52	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
888	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
912	1,50	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
936	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
960	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
984	1,40	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1008	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1032	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
1056	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1080	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1104	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1128	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1152	1,54	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1176	1,40	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1200	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1224	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
1248	1,48	1,40	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1272	1,44	1,44	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1296	1,50	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1320	1,48	1,40	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1344	1,42	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1368	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1392	1,38	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0360	7,0	Mike Douglas
1416	1,40	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
1440	1,40	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1464	1,52	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1488	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1512	1,50	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1536	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1560	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1584	1,40	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

1608	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1632	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
1656	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1680	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1704	1,52	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1728	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1752	1,50	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1776	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1800	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1824	1,40	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1848	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1872	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1896	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
1920	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1944	1,54	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1968	1,40	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
1992	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2016	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
2040	1,48	1,40	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2064	1,44	1,44	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2088	1,50	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2112	1,48	1,40	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2136	1,42	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2160	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2184	1,38	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0360	7,0	Mike Douglas
2208	1,40	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
2232	1,40	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2256	1,52	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2280	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2304	1,50	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2328	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2352	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2376	1,40	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2400	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2424	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
2448	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2472	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2496	1,52	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2520	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2544	1,50	1,42	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2568	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2592	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2616	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0360	6,9	Mike Douglas
2640	1,48	1,52	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2664	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2688	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2712	1,50	1,44	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2736	1,54	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2760	1,44	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	7,0	Mike Douglas
2784	1,46	1,44	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas
2800	1,40	1,42	50,0	62,0	1,0	1,0350	6,9	Mike Douglas

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Ensaio de Salt Spray - Corrosão por exposição à Névoa Salina - pH da solução	U = 0,09 pH

8 – Observações:

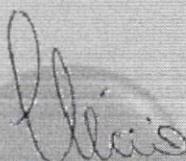
Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.



Supervisor(a) de Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616



Encarregado(a) de Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

>>>>>> Final do Relatório <<<<<<

Lab System®

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/11/2022 16:05:53	CADASTRO DE PROPOSTA	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
10/11/2022 16:37:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/11/2022 11:56:14	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
11/11/2022 13:36:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
11/11/2022 15:16:06	CADASTRO DE PROPOSTA	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA
11/11/2022 16:26:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA
13/11/2022 00:10:45	CADASTRO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
13/11/2022 00:24:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
15/11/2022 01:57:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
15/11/2022 18:54:09	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIA DOMINSKI CESLINSKI
16/11/2022 08:57:03	CADASTRO DE PROPOSTA	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
16/11/2022 08:57:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
16/11/2022 09:31:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA A TODOS		
16/11/2022 09:31:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
OBIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO		
16/11/2022 09:31:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ACORDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL		
16/11/2022 09:31:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME		
16/11/2022 09:55:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
MARGEM DE LANCE ALTERADO PARA R\$10,00		
16/11/2022 10:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
MARGEM DE LANCE É DE R\$ 10,00		
16/11/2022 10:42:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
VAMOS ANALISAR OS DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA E RETORNAREMOS ÀS 11:00HS. POR GENTILEZA ANEXAR NA PLATAFORMA OU ENVIAR POR E-MAIL A PROPOSTA FINAL		
16/11/2022 10:51:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JULIA DOMINSKI CESLINSKI adicionou o arquivo 100d5b86a80141df8facb50222046b69.pdf aos documentos complementares.		
16/11/2022 11:06:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO VERIFICAMOS QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE HABILITADA		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: proprio	Modelo: play 5 t
Descrição: PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;			
1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;			
2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;			
1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;			
1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;			
Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;			
1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;			
1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 59.699,00	Valor Total: 59.699,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	069	43.434.048/0001-10	83.800,00	59.699,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	014	30.871.504/0001-48	83.790,00	69.800,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	091	18.770.897/0001-06	83.800,00	79.494,00	Sim
4 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	051	14.037.993/0001-80	83.800,00	79.500,00	Sim
5 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	042	29.685.289/0001-01	83.800,00	79.800,00	Sim
6 REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	044	38.276.486/0001-68	83.800,00	82.757,99	Sim
7 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS	093	03.384.999/0001-08	83.800,00	82.758,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2022 08:14:57	PUBLICADO		
27/10/2022 08:16:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/11/2022 09:30:37	DISPUTA		
16/11/2022 09:30:37	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 042)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	83.800,00
16/11/2022 09:30:37	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.790,00

PLS 22

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 09:30:37	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	83.800,00
16/11/2022 09:33:11	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	83.780,00
16/11/2022 09:33:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.700,00
16/11/2022 09:33:56	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	83.690,00
16/11/2022 09:34:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.600,00
16/11/2022 09:34:51	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	83.680,00
16/11/2022 09:35:05	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	83.590,00
16/11/2022 09:35:23	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.500,00
16/11/2022 09:35:53	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	83.580,00
16/11/2022 09:36:03	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	83.490,00
16/11/2022 09:36:14	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.400,00
16/11/2022 09:36:34	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	83.390,00
16/11/2022 09:36:55	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	83.380,00
16/11/2022 09:36:55	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	83.300,00
16/11/2022 09:37:01	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	82.759,00
16/11/2022 09:37:29	LANCE	ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE	82.758,00
16/11/2022 09:37:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	82.700,00
16/11/2022 09:37:51	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	82.600,00
16/11/2022 09:38:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	82.500,00
16/11/2022 09:38:42	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	82.490,00
16/11/2022 09:38:42 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
16/11/2022 09:39:06	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	82.400,00
16/11/2022 09:39:10	LANCE	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	82.757,99
16/11/2022 09:39:16	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	80.000,00
16/11/2022 09:39:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	79.990,00
16/11/2022 09:39:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.900,00
16/11/2022 09:40:02	LANCE	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	79.500,00
16/11/2022 09:40:05	LANCE	CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 042)	79.800,00
16/11/2022 09:40:17	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.400,00
16/11/2022 09:40:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	79.300,00
16/11/2022 09:40:47	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.200,00
16/11/2022 09:41:22	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	79.100,00
16/11/2022 09:41:37	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	79.000,00
16/11/2022 09:41:58	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.990,00
16/11/2022 09:42:11	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.900,00
16/11/2022 09:42:26	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.890,00
16/11/2022 09:42:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.800,00
16/11/2022 09:42:49	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.790,00
16/11/2022 09:43:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.700,00
16/11/2022 09:43:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.690,00
16/11/2022 09:43:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.600,00
16/11/2022 09:43:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.590,00
16/11/2022 09:43:59	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.500,00
16/11/2022 09:44:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.499,00

P
Y
M

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 09:44:31	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.400,00
16/11/2022 09:44:43	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.390,00
16/11/2022 09:44:55	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.350,00
16/11/2022 09:45:11	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.340,00
16/11/2022 09:45:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.300,00
16/11/2022 09:45:35	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.290,00
16/11/2022 09:45:50	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.250,00
16/11/2022 09:46:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.240,00
16/11/2022 09:46:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.200,00
16/11/2022 09:46:46	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.190,00
16/11/2022 09:46:57	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.150,00
16/11/2022 09:47:13	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	78.100,00
16/11/2022 09:47:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	78.000,00
16/11/2022 09:47:54	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.990,00
16/11/2022 09:48:13	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.950,00
16/11/2022 09:48:26	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.940,00
16/11/2022 09:48:52	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.900,00
16/11/2022 09:49:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.800,00
16/11/2022 09:49:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.700,00
16/11/2022 09:50:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.690,00
16/11/2022 09:50:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.650,00
16/11/2022 09:50:27	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	79.494,00
16/11/2022 09:50:39	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.640,00
16/11/2022 09:51:04	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.600,00
16/11/2022 09:51:20	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.599,00
16/11/2022 09:51:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.500,00
16/11/2022 09:51:49	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.499,00
16/11/2022 09:52:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.450,00
16/11/2022 09:52:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	77.449,00
16/11/2022 09:52:33	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	77.000,00
16/11/2022 09:52:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.999,00
16/11/2022 09:53:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.900,00
16/11/2022 09:53:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.899,00
16/11/2022 09:53:42	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.850,00
16/11/2022 09:53:59	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.849,00
16/11/2022 09:54:14	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.800,00
16/11/2022 09:54:30	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.799,00
16/11/2022 09:54:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.690,00
16/11/2022 09:55:14	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.689,00
16/11/2022 09:55:24	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.600,00
16/11/2022 09:55:42	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.599,00
16/11/2022 09:56:08	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.500,00
16/11/2022 09:56:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.499,00
16/11/2022 09:56:52	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.300,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 09:57:08	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	76.299,00
16/11/2022 09:57:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	76.000,00
16/11/2022 09:57:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.999,00
16/11/2022 09:58:07	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.900,00
16/11/2022 09:58:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.899,00
16/11/2022 09:58:54	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.790,00
16/11/2022 09:59:20	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.789,00
16/11/2022 09:59:50	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.700,00
16/11/2022 10:00:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.690,00
16/11/2022 10:00:13	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.600,00
16/11/2022 10:00:45	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.599,00
16/11/2022 10:00:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	75.500,00
16/11/2022 10:01:10	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	75.000,00
16/11/2022 10:01:33	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.990,00
16/11/2022 10:01:58	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.989,00
16/11/2022 10:02:22	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.890,00
16/11/2022 10:03:02	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.879,00
16/11/2022 10:03:27	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.850,00
16/11/2022 10:03:46	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.840,00
16/11/2022 10:04:43	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.800,00
16/11/2022 10:05:05	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.790,00
16/11/2022 10:05:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.700,00
16/11/2022 10:05:37	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.699,00
16/11/2022 10:05:56	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.650,00
16/11/2022 10:06:12	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.649,00
16/11/2022 10:07:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.600,00
16/11/2022 10:07:33	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.599,00
16/11/2022 10:07:55	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.580,00
16/11/2022 10:08:09	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.579,00
16/11/2022 10:08:29	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.560,00
16/11/2022 10:08:46	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.550,00
16/11/2022 10:09:03	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.500,00
16/11/2022 10:09:36	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.499,00
16/11/2022 10:10:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.480,00
16/11/2022 10:10:18	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.479,00
16/11/2022 10:10:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.460,00
16/11/2022 10:10:53	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.459,00
16/11/2022 10:11:20	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.430,00
16/11/2022 10:11:39	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.429,00
16/11/2022 10:12:05	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.400,00
16/11/2022 10:12:26	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.399,00
16/11/2022 10:12:36	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.300,00
16/11/2022 10:12:55	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.299,00
16/11/2022 10:13:06	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.200,00

P
m
s

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 10:13:31	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.199,00
16/11/2022 10:13:44	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.180,00
16/11/2022 10:14:47	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.179,00
16/11/2022 10:15:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.150,00
16/11/2022 10:15:15	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.149,00
16/11/2022 10:15:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.139,00
16/11/2022 10:15:54	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.138,00
16/11/2022 10:16:07	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.128,00
16/11/2022 10:16:23	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	74.127,00
16/11/2022 10:16:39	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	74.000,00
16/11/2022 10:17:04	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.999,00
16/11/2022 10:17:19	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.989,00
16/11/2022 10:17:44	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 069: POR GENTILEZA RESPEITAR A MARGEM DE LANCE			
16/11/2022 10:17:58	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.988,00
16/11/2022 10:18:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.900,00
16/11/2022 10:18:32	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.899,00
16/11/2022 10:19:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.870,00
16/11/2022 10:19:21	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.869,00
16/11/2022 10:19:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.850,00
16/11/2022 10:20:06	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.849,00
16/11/2022 10:20:28	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.839,00
16/11/2022 10:20:48	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.838,00
16/11/2022 10:21:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.828,00
16/11/2022 10:21:17	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.827,00
16/11/2022 10:21:29	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.800,00
16/11/2022 10:21:44	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.799,00
16/11/2022 10:22:15	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.789,00
16/11/2022 10:22:29	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.788,00
16/11/2022 10:22:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.778,00
16/11/2022 10:23:07	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.777,00
16/11/2022 10:23:18	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.500,00
16/11/2022 10:23:35	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.499,00
16/11/2022 10:23:49	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.400,00
16/11/2022 10:24:06	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.399,00
16/11/2022 10:24:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.300,00
16/11/2022 10:25:00	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.299,00
16/11/2022 10:25:12	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.200,00
16/11/2022 10:25:31	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.199,00
16/11/2022 10:25:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.150,00
16/11/2022 10:26:16	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.149,00
16/11/2022 10:26:28	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	73.100,00
16/11/2022 10:26:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	73.000,00
16/11/2022 10:27:02	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.990,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/11/2022 10:28:05	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	72.989,00
16/11/2022 10:28:18	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.900,00
16/11/2022 10:28:34	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	72.899,00
16/11/2022 10:28:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.800,00
16/11/2022 10:29:07	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	72.799,00
16/11/2022 10:29:17	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	72.000,00
16/11/2022 10:29:35	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	71.500,00
16/11/2022 10:29:46	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	71.400,00
16/11/2022 10:30:11	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	71.000,00
16/11/2022 10:30:26	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.900,00
16/11/2022 10:30:41	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.899,00
16/11/2022 10:31:01	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.800,00
16/11/2022 10:31:21	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.799,00
16/11/2022 10:31:32	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.700,00
16/11/2022 10:31:52	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.699,00
16/11/2022 10:32:03	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.600,00
16/11/2022 10:33:03	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.599,00
16/11/2022 10:33:16	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.500,00
16/11/2022 10:33:31	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.499,00
16/11/2022 10:33:51	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.400,00
16/11/2022 10:34:08	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.399,00
16/11/2022 10:34:30	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.300,00
16/11/2022 10:34:54	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.299,00
16/11/2022 10:35:08	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.200,00
16/11/2022 10:35:24	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	70.199,00
16/11/2022 10:35:35	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	70.000,00
16/11/2022 10:35:50	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	69.999,00
16/11/2022 10:36:07	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	69.900,00
16/11/2022 10:36:25	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	69.899,00
16/11/2022 10:36:42	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	69.800,00
16/11/2022 10:37:00	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	59.799,00
16/11/2022 10:37:18	LANCE	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	59.700,00
16/11/2022 10:37:49	LANCE	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	59.699,00
16/11/2022 10:38:43	MENSAGEM	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	
OLÁ BOM DIA, GOSTARIA DE SOLICITAR CANCELAMENTO DO MEU ULTIMO LANCE POR GENTILEZA! FOI ERRO DE DIGITAÇÃO!			
16/11/2022 10:39:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 59.700,00 foi cancelado.			
16/11/2022 10:39:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JULIA DOMINSKI CESLINSKI			
16/11/2022 10:39:49	HABILITAÇÃO		
16/11/2022 11:05:41	MENSAGEM	JULIA DOMINSKI CESLINSKI (PARTICIPANTE 069)	
PROPOSTA LANSADA VIA SISTEMA			
16/11/2022 11:07:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

M. J.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/11/2022 11:13:07 RECURSO MANIFESTADO PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

A Empresa que foi considerada habilitada, não apresentou os atestados NBRs8095/2015Resistência a corrosão e a NBR de análise química 87/2000.

16/11/2022 11:37:00 DEFERIMENTO DE RECURSOS

16/11/2022 11:38:17 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE AO EDITAL

16/11/2022 11:38:32 EM ADJUDICAÇÃO

16/11/2022 11:38:57 ADJUDICADO

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

TOTAL DO PROCESSO: **59.699,00**

JULIA DOMINSKI CESLINSKI	43.434.048/0001-10	59.699,00
I OTE 1	Quant.: 1	Num: 069

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: proprio Modelo: play 5 t

Descrição: PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; 1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba.

Quantidade: 1 Valor Unit.: **59.699,00** Total Item: **59.699,00**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: MUNICÍPIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO: SIMONE APARECIDA FERREIRA

MEMBRO DE APOIO: DANIEL TOMÉN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Processo Administrativo Nº 157/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 27/10/2022 08:14:58

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/11/2022 11:39:23
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: proprio	Modelo: play 5 t
Descrição: PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;			
1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;			
2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;			
1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;			
1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;			
Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;			
Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;			
1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 1200mm x 120mm x 3000 mm;			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 59.699,00	Valor Total: 59.699,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JULIA DOMINSKI CESLINSKI	069 43.434.048/0001-10	83.800,00	59.699,00	Sim
2 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	014 30.871.504/0001-48	83.790,00	69.800,00	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	091 18.770.897/0001-06	83.800,00	79.494,00	Sim
4 METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	051 14.037.993/0001-80	83.800,00	79.500,00	Sim
5 CACIQUE IND. DE MÓVEIS LTDA	042 29.685.289/0001-01	83.800,00	79.800,00	Sim
6 REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	044 38.276.486/0001-68	83.800,00	82.757,99	Sim
7 ELITE PLAYGROUND COMERCIO DE BRINQUEDOS	093 03.384.999/0001-08	83.800,00	82.758,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 27 de outubro de 2022, edição 2634, e no Diário Oficial do Estado na data de 28 de outubro de 2022, edição 11284, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: 1) REYES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 2) METALURGICA LAMB -EIRELI ME; 3) CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; 4) PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA; 5) ELITE PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA; 6) JULIA DOMINSKI CESLINSKI; 7) V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: 1) REYES INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 2) METALURGICA LAMB -EIRELI ME; 3) CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; 4) PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA; 5) PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA; 6) JULIA DOMINSKI CESLINSKI; 7) V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada que a Empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA manifestou intenção de recurso o qual foi indeferido pelo Pregoeiro por não haver existência de motivação. Neste ato foram verificadas as propostas apresentadas constatou-se sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) **JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS, neste ato representado pela Sra. JULIA DOMINSKI CESLINSKI, portadora do RG nº 6049627463 SSP RS e inscrita no CPF nº 893.905.390-72.

	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máximo	Preço máx total
1	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;	1,00	própria	59.699,00	59.699,00,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

HLS 232

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;			
1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;			
1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;			
1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;			
3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;			
2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;			
2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.			



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painei) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a</p>			
--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS 234
PROJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.				
TOTAL				59.699,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 080/2022, seja adjudicada após comprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS, neste ato representado pela Sra. JULIA DOMINSKI CESLINSKI, portadora do RG nº 6049627463 SSP RS e inscrita no CPF nº 893.905.390-72.

	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máximo	Preço máx total
1	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x	1,00	própria	59.699,00	59.699,00,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra</p>			
---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.</p>			
TOTAL	59.699,00		

Milicio Vicente Stroher
 Pregoeiro

Santa Maria do Oeste PR, 17 de novembro de 2022.



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2022.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CINVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 27 de outubro de 2022, edição 2.634, fls. 101, e no Diário Oficial do Paraná, data de 28 de outubro de 2022, Ed. 11.284, pág. 41. fls. 103, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993,

D



que dispõe: “*Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 99, anexo ainda às fls. 102, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente 07 (SETE) empresas, procederam à retirada do referido edital; 1) REYES INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.; 2) METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME.; 3) CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.; 4) PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.; 5) PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.; 6) JULIA DOMINSKI CESLINSKI e 7) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.





Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "**Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº 001/2022, a empresa foi declarada vencedora: **01) JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, inscrita no CNPJ sob nº **43.434.048/0001-10**, situada na Rua Andrea Sonda, nº 178, Sala 3, Centro, na cidade de Erval Grande-

X



Rs, no valor total de R\$ 59.699,00 (Cincoenta e nove mil, e seiscentos e noventa e nove reais).

Tudo em conformidade com as quantidades, preços unitários e preços totais de fls. 618/631, do Relatório de Julgamento e Classificação.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "*Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.*"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impensoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

241

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 21/Novembro/2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

242

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 157/2022, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 080/2022, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

- 1) **JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS, neste ato representado pela Sra. JULIA DOMINSKI CESLINSKI, portadora do RG nº 6049627463 SSP RS e inscrita no CPF nº 893.905.390-72.

	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máximo	Preço máx total
1	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;	1,00	própria	59.699,00	59.699,00,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p>				
---	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>1 flange (painei) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência</p>			
---	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.				
TOTAL	59.699,00			

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 21 de novembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 157/2022, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 080/2022, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

JULIA DOMINSKI CESLINSKI, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS, neste ato representado pela Sra. JULIA DOMINSKI CESLINSKI, portadora do RG nº 6049627463 SSP RS e inscrita no CPF nº 893.905.390-72.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máximo	Preço máx total
1	<p>PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <p>5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p>	1,00	própria	59.699,00	59.699,00,00

1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;			
1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados			
1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;			
1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.			
1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;			
1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;			
1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.			
Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.			
TOTAL			59.699,00

Dá-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 21 de novembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:905934E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2022. Edição 2650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022 PREGÃO ELETRONICA Nº 080/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Andrea Sonda, nº 178, sala 03, Bairro Centro, CEP: 99.750-000, na cidade de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.434.148/0001-10, neste ato representada pela **Sra. JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, residente e domiciliada à rua Andrea Sonda, nº 178, na Cidade de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da CI/RG nº 60496274-63 e do CPF/MF nº 893.905.390-72.

CLÁUSULA I – OBJETO

"AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máximo	Preço máx total
1	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x	1,00	pró pria	59.699,00	59.699,00

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança</p>			
--	--	--	--

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<p>em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm</p> <p>estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base</p>				
---	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido. Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.				
TOTAL				

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.º 080/2022, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ 59.699,00 (Cinquenta nove mil, seiscentos e noventa e nove reais), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4800	14.002.08.122.0801.1092	945	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
48000110

Assinado de forma
digital por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
Dados: 2022.12.15
07:38:53 -03'00'

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para a entrega do equipamento será de no máximo **60 (sessenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento oferecido deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição imediata do produto.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sexto

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
Dados: 2022.12.15
07:39:04 -03'00'
8000110

Assinado de forma
digital por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTD:43434048000110
Dados: 2022.12.15
07:39:04 -03'00'

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos em 30(trinta) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Oitavo

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Nonº

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Primeiro

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de catar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
 - Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:4343404800
0110

Assinado de forma digital
por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:4343404800110
Dados: 2022.12.15 07:39:31
-03'00'

A blue ink signature of the company "PIMPOLHO BRINQUEDOS".

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima** CPF nº **857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
0110

Assinado de forma digital
por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
Dados: 2022.12.15 07:39:49
-03'00'

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a)** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c)** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e)** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a)** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c)** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 22 de novembro de 2022.

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
00110

Assinado de forma digital
por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
Dados: 2022.12.15
07:40:18 -03'00'

JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072
CONTRATADA


OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PLS
237

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: JULIA DOMINSKI CESLINSKI, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”.

	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máximo	Preço máx total
1	PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;	1,00	própria	59.699,00	59.699,00,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

<p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor</p>			
--	--	--	--

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados 1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido. Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.			
TOTAL	59.699,00		

O total do item é de **R\$ 59.699,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)**

Data de assinatura: 22 de novembro de 2022.

Vigência: 21/11/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 315/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: JULIA DOMINSKI CESLINSKI, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máximo	Preço máx total
1	<p>PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>Cobertura parcial sendo: 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba;</p> <p>2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1,1/4 polegada x 1,5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p>	1,00	própria	59.699,00	59.699,00,00

I Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;			
I Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.			
I Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;			
I Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;			
I Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.			
Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.			
TOTAL			59.699,00

O total do item é de **R\$ 59.699,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)**

Data de assinatura: 22 de novembro de 2022.

Vigência: 21/11/2023

Publicado por:

Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:A489583A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2022. Edição 2651

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>